



# DIÁRIO

## da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018-2022)

7.ª SESSÃO LEGISLATIVA

### REUNIÃO PLENÁRIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

**Presidente:** Ex.<sup>mo</sup> Sr. Delfim Neves  
**Secretários:** Ex.<sup>mos</sup> Srs. Arlindo Barbosa  
 Eláccio da Marta  
 Adilson Managem

#### SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão 14 horas e 25 minutos.

A Mesa prestou informação ao Plenário sobre alguns expedientes e documentos que deram entrada na Mesa.

Em declaração política, o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo (MLSTP/PSD) felicitou a população, pelo cumprimento das recomendações do Governo sobre a pandemia da Covid-19, bem como ao pessoal da linha de frente; congratulou-se com as acções do Governo, como o programa de emergência, Junta Món e o empreendedorismo jovem e apelou ao entendimento entre a classe política e à paz no País.

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Américo Ramos (ADI) iniciou com um voto de solidariedade aos são-tomenses emigrados, devido à restrição imposta pela Covid-19 e com o agravamento da situação sócio-económica; criticou o Sistema Nacional de Saúde e a paralisação do Banco de Urgência do Hospital Ayres de Menezes, bem como os custos de bens essenciais, e apelou à reconstrução do País.

Em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Arlindo Ramos (ADI) criticou a forma como foi organizado o acto eleitoral em 2021 e apelou à correcção para as próximas eleições; prestou esclarecimentos sobre as diligências da Assembleia, relativamente à carta enviada pelo Presidente da República; e apelou ao cumprimento da Lei Eleitoral e para a criação de condições técnicas, para que as próximas eleições decorram sem contestações.

Também em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Levy Nazaré (ADI) responsabilizou os sucessivos governos pela situação em que o País se encontra; referiu que é preciso estabelecer metas conjuntas, visando o desenvolvimento do País e apelou ao entendimento entre a classe política.

Ainda em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado José António Miguel (ADI) criticou as acções do Governo a nível social, político e económico.

Por último, em assuntos de interesse político relevante, o Sr. Deputado Maurício Rita (MLSTP/PSD) referiu-se à falta de espaço condigno para a realização do Plenário, apelou ao desenvolvimento do País e à união entre os Deputados.

Ordem do Dia. – Após a aprovação da inclusão de um novo ponto na ordem do dia, «Assentimento ao Presidente da

República para que autorize a entrada e permanência do Navio ESBERN SNARE, da Marinha Dinamarquesa, no período de 26 a 30 de Dezembro», o Plenário aprovou, na generalidade, especialidade e em votação final global, os Textos Finais das Propostas de Resolução n.º 58/XI/7.ª/2021 – Assentimento ao Presidente da República para autorizar a entrada do Navio «NRP D. Carlos I», da Marinha Portuguesa, no Porto de São Tomé e n.º 59/XI/7.ª/2021 – Assentimento para que o Presidente da República possa autorizar a entrada e permanência, no Porto de São Tomé, do Navio ESBERN SNARE, da Marinha Dinamarquesa. Usaram da palavra, além do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização (Cílcio Santos), o Sr. Deputado Arlindo Ramos (ADI).

De seguida foi aprovado, em votação final global o Projecto de Lei n.º 17/XI/4.ª/2020 – Lei contra Poluição Sonora, após leitura do relatório pelo Deputado Alexandre Guadalupe (ADI). Foram ainda aprovadas, em votação final global, as Propostas de Lei n.º 21/XI/5.ª/2020 – Lei sobre Garantias Mobiliárias e 25/XI/6.ª/2021 – Lei-Quadro da Educação Pré-escolar, depois da leitura dos relatórios pelos Srs. Deputados Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), Hélder Joaquim (MLSTP/PSD), respectivamente.

Foram retiradas as Propostas de Lei n.º 27/XI/6.ª/2021 – Lei da Nacionalidade e n.º 28/XI/6.ª/2021 – Autorização Legislativa para o Governo Legislar em Matéria de Procedimento Administrativo. Fizeram uso da palavra, além do Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização (Cílcio Santos), os Srs. Deputados Raúl Cardoso (MLSTP/PSD), Arlindo Ramos (ADI), Carlos Pinheiro (ADI), Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD) e Danilo Santos (MLSTP/PSD).

Por último, foi aprovado, na generalidade, o Projecto de Lei n.º 35/XI/7.ª/2021 – Novo Código das Actividades Francas e Offshore. Usaram da palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização (Cílcio Santos) e os Srs. Deputados Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD), Levy Nazaré (ADI), José António Miguel (ADI), Américo Ramos (ADI) e Felisberto Afonso (PCD/MDFM-UDD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 17 horas e 58 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

*Eram 14 horas e 25 minutos.*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Adilson Cabral Managem**  
**Alda** Quaresma da Costa D' Assunção dos **Ramos**  
**Alexandre** da Conceição **Guadalupe**  
**Álvaro** João **Santiago**  
**Américo** d'Oliveira **Ramos**  
**André** Varela Ramos  
**Arlindo** Ramos  
**Bilaine** Carvalho Viegas de **Ceita** do Nascimento  
**Carlos** Alberto Pires **Pinheiro**  
**Carlos** Manuel Cassandra **Correia**  
**Celmira** de Almeida **Sacramento**  
**Esmaiel** da Glória do **Espírito Santo**  
**Fidel** Leitão  
**Ivo** **Mendonça** da Costa  
**Jorge** Sousa Ponte Amaro **Bondoso**  
**José** António do Sacramento **Miguel**  
**Levy** do Espírito Santo **Nazaré**  
**Mário** Fernando de Jesus **Rainho**  
**Paulo** Jorge **Carvalho**  
**Salcedas** d'Alva Teixeira **Barros**  
**Silvestre** Moreno **Mendes**

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

**Adelino** Cruz José **da Costa**  
**Adilson** dos Reis **Vaz**  
**Ana** Isabel Meira **Rita**  
**António** das Neves Sacramento **Barros**  
**Arlindo** **Barbosa** Semedo  
**Ayza** Fortes **da Silva**  
**Cristina** Maria **Dias**  
**Danilo** das Neves dos **Santos**  
**Elákcio** Afonso **da Marta**  
**Filomena** Sebastião Santana **Monteiro** D'Alva  
**Guilherme** **Octaviano** Viegas dos Ramos  
**Hélder** dos Santos Ceita **Joaquim**  
**Iazalde** Lopes do Sacramento **Rita**  
**Jerónimo** Lima Pires **Quaresma**  
**José** Rui Tavares Cardoso  
**Ketty-Keyla** Neto da Silva Borges  
**Leonilda** Maria Trovoada Pires dos **Santos**  
**Maiquel** Jackson do **Espírito Santo**  
**Maria** das **Neves** Batista de Sousa  
**Maurício** Vera Cruz Afonso **Rita**  
**Oswaldo** Tavares dos Santos **Vaz**  
**Paula** Maria Fonseca **Tavares**  
**Raúl** do Espírito Santo **Cardoso**

Coligação PCD/MDFM-UDD:

**Arlindo** Vicente de Assunção **Carvalho**  
**Danilson** Alcântara Fernandes **Cotú**  
**Delfim** Santiago das **Neves**  
**Felisberto** Fernandes **Afonso**  
**Jamiel** Joana **Segunda**

Movimento de Cidadãos Independentes

**António** dos Reis **Faleiro**  
**Beatriz** da Veiga Mendes **Azevedo**

O Sr. **Presidente**: — Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Sras. e Srs. Deputados, Caros Técnicos, vamos retomar os nossos trabalhos.

Nesta sessão, está previsto o período de antes da ordem do dia. A Mesa recebeu as inscrições do MLSTP/PSD e também da Coligação PCD/MDFM-UDD e penso que do Grupo Parlamentar do ADI está a caminho.

O Grupo Parlamentar da Coligação não tem declarações políticas, do MLSTP/PSD, sim, e do ADI também não tem declaração política. Se tiver, tem que pôr no papel.

Sendo assim, vamos iniciar com os expedientes realizados pela Mesa, ou seja, o que expediu e recebeu. Tem a palavra o Sr. Secretário.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Caras e Caros Colegas Deputados, permitam-me saudá-los.

Tenho apenas duas informações. A primeira, acabamos de receber do Governo mais um pedido que faz referência à entrada de navios nas nossas águas, assunto que acabamos de receber a nível da Mesa e, tendo em conta a data que é proposta, a Mesa, aquando da apresentação da ordem do dia, irá submeter à apreciação do Plenário. Tem a ver com a entrada e permanência, no nosso Porto, do navio «NRP Dr. Carlos, da Marinha Portuguesa, no quadro da missão Mar Aberto 2021. Este, aliás, peço desculpa, já está agendado, tinha sido discutido no Plenário, mas o assunto novo tem a ver com outro pedido para os dias 26 a 30 de Dezembro. Tendo em conta que ainda não está previsto para qualquer reunião plenária, aquando da apresentação da ordem do dia, será submetido à consideração. Trata-se de um navio dinamarquês.

O segundo assunto tem a ver com uma carta do Gabinete Técnico Eleitoral, que está na base de um documento que a Mesa enviou, por causa das próximas eleições legislativas, autárquicas e regional. Como sabem, tivemos um processo eleitoral para eleições presidenciais que, nos termos da Lei, termina findo o prazo de 30 dias, mas a actual Comissão Eleitoral, por razões várias, uma delas tem a ver com o compromisso com terceiros, pagamento de dívidas, ainda não apresentou um relatório à Assembleia Nacional. Por isso, a Assembleia Nacional tem um impedimento legal de proceder à eleição ou confirmação, eventualmente, de nova Comissão Eleitoral. Todavia, expedientes foram feitos ao nível do Gabinete Técnico Eleitoral, para permitir que se actualizasse, de acordo com a Lei, no primeiro trimestre do próximo ano, a questão de acertos de cadernos e novas inscrições, e a resposta que tivemos é que não há condições técnicas para esse processo.

A Mesa, esta manhã, depois da primeira sessão de trabalho, reuniu em formato de Conferência de Líderes, aliás os Líderes Parlamentares, o Governo, para encontrar uma saída, e esperemos que o Governo se pronuncie em relação às dívidas, e vamos aguardando. Penso que não se fixou um prazo, mas o Governo diz que, dentro de uma ou duas semanas, poderá dar resposta. Só assim a Assembleia poderá despoletar o processo para eventual eleição ou designação de uma nova Comissão Eleitoral. Como as Sras. e Srs. Deputados sabem, no próximo ano, teremos eleições. Então, há todo o processo que se tem que organizar no início do próximo ano. É um processo em curso, todavia, quando a Mesa tiver uma decisão concreta, em função da informação do Governo, as Sras. e Srs. Deputados tomarão conhecimento, ou através dos grupos parlamentares, dos líderes, ou por outras vias oficiais e formais da Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Terminado o anúncio dos expedientes que deram entrada na Mesa, passemos de imediato ao período das declarações políticas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Maiquel Espírito Santo.

O Sr. **Maiquel Espírito Santo** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, Sras. e Srs. Deputados, Povo de São Tomé e Príncipe, muito boa tarde a todos.

Que a paz de Cristo esteja realmente connosco!

Excelência, queremos desejar muita saúde e paz para todos e para cada um em particular, para que a nossa missão seja realmente uma lição para todo o povo de São Tomé e Príncipe. Mas, para que tal seja real, é preciso maior responsabilidade no que fazemos e no que dizemos.

Queremos estender também essas saudações aos técnicos do Apoio ao Plenário, a todos os funcionários da Casa Parlamentar, desejando desde já um Santo Natal e um Próspero Ano Novo. Que o ano novo traga mesmo coisas novas e deixe-nos preenchidos de melhores atitudes.

Nesta declaração política do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, queremos felicitar a população, que vem cumprido com cautela as recomendações, no âmbito da pandemia da Covid-19, o que muito nos ajudou a ter a situação mais ou menos controlada, enaltecer o Governo que, apesar das dificuldades, conseguiu atender às necessidades mais urgentes.

Um forte abraço para todo o pessoal da linha de frente, que está directa ou indirectamente ligado a este processo.

O MLSTP/PSD reconhece o empenho do Governo na infra-estruturação do País e na luta pela satisfação das necessidades básicas, pelo que exorta o Governo a continuar com as acções, com vista à melhoria de vida da nossa população. Mas, como se diz em São Tomé, «dá opé ni son sá fôça, batê mon ni balacon sa

*gêlu*”. Pois, é neste sentido que precisamos de, juntos, procurar melhor política de subsistência e adotar prática de continuidade neste processo.

Como já teria dito o Sr. Primeiro-Ministro, numa das suas entrevistas, «temos que somar e não subtrair, temos que lutar para que não haja inversão de valores, para que o processo de manutenção e continuidade do Estado seja uma realidade.»

O Governo tem intensificado os acordos, a diplomacia económica, sensibilizado os parceiros de cooperação para atracção de investimentos, para que se possa traduzir em seguimentos de créditos, como muitos programas que temos aqui. O PRES é um programa de emergência, temos também o Programa Junta Món, o Empreendedorismo Jovem e os demais, mas devemos todos, mas todos, sobretudo os mais esclarecidos, fomentar a paz. Temos que informar aos outros que, no âmbito da pandemia, está difícil receber os apoios dos nossos parceiros, porque cada um, naturalmente, está a tentar reerguer-se daquilo que a Covid causou. Entretanto, precisamos pôr-nos de acordo em muitas coisas, para que a nossa jovem Nação possa conhecer dias melhores. A classe política precisa entender-se, de uma vez por todas, sentarmo-nos para traçarmos um plano orientador para as nossas Ilhas.

Questões como a saúde, a energia, a água e o saneamento devem ser do interesse de todos, mas sem politiquices, sem atitudes menos dignificantes. Devemos falar desses assuntos, independentemente da nossa opção política, porque são questões que nos comovem a todos.

Este país tem situações que, venha quem vier a ser governo, sozinho pode não conseguir. Precisamos de pôr-nos de acordo, propormos cedências, sentarmo-nos à mesa e mudarmos o paradigma, pois o povo está a dar-nos sinal de que é preciso união para a solução de muitos dos nossos problemas.

Irmãos, o que vos faz mal, a mim também faz, o que vos faz bem, a mim também faz. Então, por quê perdermos ainda tempo com o que não nos engrandece?

O MLSTP/PSD, como Partido Político e Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe, tem consciência da tamanha responsabilidade que devemos todos ter, para que juntos possamos levar o País ao desenvolvimento. Com isso, queremos fomentar a paz e o entendimento entre as forças políticas e elevarmos a paz. Deixemos para trás o espírito de ódio, vingança, conflitos, que em nada contribuem para o nosso crescimento, porque “o coração alegre produz bom remédio e espírito abatido faz esmorecer os ossos.”

Poderíamos até dizer que *“foça di zagué sa axa, magi ê ná ká fé pógi da bodon fá*, mas preferimos sempre dizer que, *“bwé naxi molê fá, ê ká toma labu bana moska”*, no sentido de que precisamos despertar-nos ainda, a tempo, de que é preciso continuar a luta por um São Tomé e Príncipe melhor, independentemente das nossas ideologias, mas sem demagogia, nem hipocrisia.

Sras. e Srs. Deputados, um dia o povo irá perguntar a cada um de nós, como representante do povo, o que realmente já fez.

Queremos dizer que é neste xadrez político e com esta maioria que queremos dirigir ao povo de São Tomé e Príncipe, para que não percamos a fé, nem a esperança e tudo fazermos, cada um à sua maneira, onde quer que esteja, para que possamos conhecer melhores dias. Que Santo Tomé e Santo António possam nos livrar de todos os males.

Sras. e Srs. Deputados, o povo de São Tomé e Príncipe espera mais de nós. Façamos valer a confiança que nos foi atribuída.

Bem haja a todos!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Américo Ramos, em substituição do Líder Parlamentar do ADI.

O Sr. **Américo Ramos** (ADI): — Excelência, Sr. Presidente, Caros Colegas Deputadas e Deputados, caros concidadãos, residentes e na diáspora, o Grupo Parlamentar do ADI inicia esta declaração com um voto de solidariedade aos são-tomenses emigrados em vários países, onde infelizmente a nova variante da Covid-19 volta a obrigar à regra de restrição que, apesar de fundamentais para a saúde pública, trazem consigo o agravamento da situação socio-económica, através da redução do rendimento ou até mesmo com o desemprego.

Estamos a escassos dias de terminarmos o ano 2021 e continuamos apreensivos e assustados com a incerteza no futuro, não obstante sermos um povo de esperança e fé em dias melhores. Por isso, caros concidadãos, o Grupo Parlamentar do ADI deseja-vos um Natal feliz, em família, e que o ano 2022 seja abençoado, em especial, com saúde e no caminho da prosperidade.

Caros Deputados, nesta mensagem do fim de ano, é normal fazermos um balanço do ano que termina e partilharmos preocupações, mas também sugestões e votos, para que o Governo preste melhor serviço ao povo.

Não podemos deixar de começar pela situação trágica em que se encontra o Sistema Nacional de Saúde, uma área fundamental e que todos, a qualquer hora, podemos precisar, mas que tem sido completamente negligenciada. O Governo tem demonstrado desrespeito pelos profissionais da Saúde e sobretudo para com os doentes e familiares. Como é que se pode aceitar que o País tenha estado até ontem sem o Banco de Urgência do Hospital Ayres de Menezes a funcionar? Uma situação que deveria e poderia ter sido evitada. Há meses que o Governo vinha sendo avisado pelos médicos e os profissionais da Saúde.

Todos nos lembramos, do passado mês de Novembro, do acordo assinado por três Ministros e o Sindicato. O Governo cumpriu? Melhorou as condições? Nada, nada.

O que assistimos no País, sem o Banco de Urgência a funcionar, espelha o Estado da nossa Saúde. Basta falarmos com qualquer profissional da Saúde ou termos um familiar doente, para ouvirmos relatos de desespero, como toda a família que viu o corpo do seu ente querido a ser mantido na Morgue com barras de gelo.

Ouvimos história de um medicamento que não existe, das prateleiras vazias das farmácias públicas, devido à crise de medicamentos do Sistema Nacional de Saúde.

Caros Deputados, o Grupo Parlamentar do ADI pede, encarecidamente, mais transparência nos concursos de aquisição de medicamentos. Ouve-se muita especulação sobre as negociatas na compra de medicamentos. Por que é que o Governo não publica na página oficial os concursos de aquisição de medicamentos? Por que é que esses contratos não são públicos? Como diz o povo, quem não deve, não teme.

E na senda de sugestões, o Grupo Parlamentar do ADI propõe a esta Casa Parlamentar, e com carácter de urgência, a criação de uma comissão parlamentar de inquérito sobre a gestão dos apoios financeiros que o Governo recebeu no âmbito da Covid-19.

Caros Deputados, nos últimos 2 anos, o Governo recebeu aproximadamente 52 milhões de dólares, em ajudas relacionadas, directa ou indirectamente com a Covid-19. Onde é que foi gasto esse dinheiro, se até os laboratórios nos foram ofertados? Com 52 milhões de dólares construía-se e equipava-se, não 1, não 2, mas 3 hospitais.

*Murmúrios.*

Caros senhores, expliquem ao povo como gastaram esses 52 milhões.

Caros Deputados, realmente, todos nós temos sofrido nos bolsos um reajuste salarial que se chama de inflação e que tem feito com que cada dia que passa o nosso salário compre cada vez menos.

Uma garrafa de óleo aumentou cerca de 40%, a matabala, que estava a 20 dobras, agora custa o dobro, a banana prata aumentou mais de 100%, hoje é impossível comprar limão, pois pelo preço parece ouro. Uma barra de sabão custava 35 dobras, hoje está a 50 dobras, e poderia continuar, porque tudo aumentou.

Em resumo, este Governo fez realmente um reajuste salarial, mas para baixo e não para cima. A lista de promessas não cumpridas por este Governo é também longa e todos conhecemos. Todos sabemos que as cinco barragens nunca aconteceram, a promessa de que o País deixava de ter problemas de energia nunca foi cumprida. Pelo contrário, passamos a ter, regularmente, crise energética.

O Grupo Parlamentar do ADI tem alertado para sobre facturação de obras, nomeadamente 1,5 milhões de euro sobre a ponte do Rio Água Grande, do mercado de Bôbô Forro, mas nada acontece e claro está que quando se paga milhões a mais por algumas obras, não haverá dinheiro para as outras.

**Uma Voz:** — *Non ká n'guenta kwa sé?!*

O Sr. **Américo Ramos** (ADI): — Seria por isso de esperar que, perante a alegada corrupção com as obras, alegada corrupção com a empresa de teste Covid, alegada corrupção e violação das regras no Sistema da Justiça, conforme as recentes declarações dos magistrados judiciais, corrupção e nepotismo, através de concursos públicos viciados para favorecerem membros e familiares da nova maioria, que o Estado ditasse a justiça em nome do povo ou, no mínimo, que este Governo viesse prestar ao povo um cabal esclarecimento. Mas como sabem, temos um governo que nem um ai diz sobre essas acusações. Pelo contrário, mantém um silêncio ensurdecido sobre as mesmas.

Caros colegas da bancada da maioria, esta é a Casa da fiscalização, não de ovação. São Deputados, representam a Nação, em primeiro lugar, não representam nenhum dos ministros.

*Murmúrios.*

Escutem, quando falamos sobre alegada corrupção, não procurem bodes expiatórios para redimir os pecados dos actuais governantes.

Caros Deputados, caros concidadãos, o Grupo Parlamentar do ADI deseja que os mais desfavorecidos, sobretudo os que são vítima do aumento da pobreza, tenham um Natal digno e um feliz ano 2022. Aqueles que têm dependido, por exemplo, da caridade do governo do Japão, que doa anualmente toneladas de arroz. Por falarmos do arroz do Japão, há uns dias, um ex-Presidente do País e presidente honorário de um dos partidos da nova maioria, desabafava sobre falta de lealdade do Chefe do Governo e alertava os seus companheiros para o perigo de acreditarem nas suas promessas. Os colegas Deputados devem ter escutado, nas redes sociais, a voz de ex-Presidente Fradique de Menezes, no recente conselho nacional do seu partido. Aprendemos que, afinal, o arroz do Japão passou a ser negócio entre os partidos da nova maioria, e tudo teria funcionado bem, até ao dia em que o Sr. Primeiro-Ministro chamou o Secretário de Estado do Comércio, que é do partido e ex-Presidente acima referido e, segundo as palavras do mesmo, o Secretário de Estado deixou-se levar pela conversa do Chefe do Governo e suspendeu o negócio da venda do arroz do Japão. A empresa de nome CAPA, criada no gabinete do Primeiro-Ministro e com cotas dada a

todos os partidos da nova maioria, viu suspensa a sua actividade comercial de venda do arroz doado, porque estávamos próximos das eleições presidenciais e que iria prejudicar o candidato apoiado pelo MLSTP/PSD.

O Grupo Parlamentar do ADI reflectiu, e não iremos propor uma comissão parlamentar de inquérito porque, perante a gravidade do que é descrito, não se trata apenas de uma ilicitude. Consideramos que a dimensão e seriedade do assunto exige o envolvimento do Ministério Público. Iremos proceder em conformidade, com a apresentação de uma queixa-crime. Caberá ao Ministério Público fazer o seu papel, sob pena de estar conivente perante tamanhas denúncias públicas, feitas por um dos envolvidos, atendendo até o papel que o mesmo já desempenhou no País. Para além da ilegalidade, existe a imoralidade.

*Murmúrios do MLSTP/PSD.*

Vou concluir.

O Grupo Parlamentar do ADI, ao contrário do que disse o Primeiro-Ministro aqui nesta Casa, quando defendia a sua proposta de Orçamento, acredita no nosso país. Não condenamos o País, como disse o Sr. Primeiro-Ministro e cito as suas palavras: “*O País vai depender eternamente de ajuda externa. Não há ninguém que possa mudar isto.*” Não é verdade, Sr. Primeiro-Ministro. O nosso país é resiliente. O são-tomense trabalha, emigra e estuda. E mesmo o são-tomense mais pobre mantém a esperança e a fé em dias melhores. É nossa obrigação seguir o exemplo dos são-tomenses e das são-tomenses que todos os dias lutam para terem um futuro para os seus filhos. Se o Sr. Primeiro-Ministro não acredita no nosso povo e no país, é triste. Felizmente, os governos passam, mas o povo fica. Como escreveu a nossa grande poetisa Alda Espírito Santo, “*continuaremos a construir com as nossas próprias mãos uma pátria renovada.*”

Viva São Tomé e Príncipe!

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Já não temos declarações políticas. Passemos de imediato a intervenções de assuntos de interesse político relevante. Então, estão abertas as inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, como não temos um momento certo para falar desta questão, eu não sei se há tempo. Se não houver, podem começaram a contar.

Nós tivemos um exercício, este mês, de aprovação do Orçamento Geral do Estado, um exercício único e exclusivo, e fizemo-lo no intuito de dar ao Governo o seu instrumento de governação mais importante. Na Assembleia Nacional, acho que há uma interpretação errada do que é o nosso papel. Nós, é verdade, podemos alterar, acrescentar, substituir e aditar, mas na base de uma proposta originária, numa proposta de quem é o seu subscritor.

Nós recebemos, através da Mesa da Assembleia, uma carta de Sua Excelência o Presidente da República, que propunha a alteração de algumas dotações orçamentais, no intuito de substituí-las, ou seja, uma dotação que estava na proposta originária do Governo, por outra que o Presidente definiu como acção prioritária.

Como Deputado, quando nós tivemos acesso a essa carta, esperávamos que o Governo pudesse desencadear a seguinte acção: propor as referidas alterações sugeridas pelo Presidente da República e não dar à Assembleia essa responsabilidade, porque não podemos alterar o que o Governo propõe sem o consentimento deste, e a Lei do SAFE determina isso, no caso do Orçamento Geral do Estado. Toda gente sabe disso. Por isso, não há nenhuma responsabilidade da Assembleia em não fazer a alteração dessas dotações, sugeridas pelo Presidente da República. Não é a nossa responsabilidade.

Quando a carta chegou, o nosso trabalho de apreciação e aprovação na especialidade estava encerrado, mas mesmo assim analisámos e vimos que era necessário essa carta, já que o Gabinete do Primeiro-Ministro mandou a carta acompanhado de um ofício do próprio Gabinete, que devia ter mandado uma autorização ou uma proposta de alteração às referidas rubricas. Não veio. E como não veio, nós ignorámos também a carta. Como o Primeiro-Ministro ignorou, nós também a ignorámos. Decidimos não seguir aquilo que o Presidente da República sugeriu. Portanto, a responsabilidade não é da Assembleia, mas sim do Governo.

Outra questão, Sr. Presidente, eu ouvi aqui o Secretário da Mesa, o Sr. Deputado Arlindo Barbosa, falar da questão da Comissão Eleitoral Nacional, e eu fiquei estupefacto. Quer dizer, como é que nós, a Casa Parlamentar, a Casa da lei, pode estar sujeita à falta de condições técnicas para fazer funcionar uma instituição como a Comissão Eleitoral? É nossa responsabilidade, Sr. Presidente! Não podemos deixar que essa responsabilidade seja submissa à falta de condições. É responsabilidade do Governo criar todas condições logísticas, para que a Comissão Eleitoral Nacional funcione.

Vamos entrar num ano determinante, um ano de eleições, E nós tivemos uma experiência muito negativa em relação à eleição presidencial. Vimos como é que foram feitas essas eleições. Tudo a correr, Tudo em cima do joelho, e o resultado final é muita contestação à volta do acto em si. Vamos evitar isso, cumprindo o que está na lei e fazendo as coisas como devem ser!

É isso que eu apelo ao Governo, à própria Casa Parlamentar, porque nós não podemos depender das inexistências das condições técnicas, conforme diz a Comissão Eleitoral, para fazê-la funcionar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

É apenas um esclarecimento. Não se trata de uma carta da Comissão Eleitoral, mas sim do Gabinete Técnico Eleitoral. De acordo com a nova Lei, cabe ao Gabinete Técnico Eleitoral fazer o acerto dos cadernos regularmente, portanto, todos os dias, mas para tal é necessário criar condições, ou seja, lançar concurso para nomear, de acordo com a lei, dois técnicos de 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> classes que irão trabalhar nas Câmaras Distritais e no Governo Regional, para interagir com o Gabinete Técnico Nacional, juntamente com a Direcção do Registo e Notariado, para acertar os cadernos diariamente. Ou seja, aquele eleitor que falecer, é expurgado no próprio dia e aquele que completar 18 anos é recenseado também automaticamente, no dia em que fizer aniversário, ou seja, 18 anos.

Esta é a condição que a lei impõe actualmente. Mas a lei também impõe que, não havendo condições técnicas operacionais para o Gabinete Técnico entrar em funções, neste caso, ter esses quadros que trabalhem nas Câmaras e no Governo Regional e também quadros que serão nomeados para o próprio Gabinete Nacional, é da competência da Comissão Eleitoral fazer esse trabalho, ou seja, o recenseamento ou acertos dos cadernos, enquanto o Gabinete Técnico não entrar em funções. O imbróglio que se encontra não tem muito a ver com questões técnicas. Tem a ver com condições financeiras legais. Diz a Lei que a Comissão Eleitoral cessa funções 30 dias após a proclamação dos resultados eleitorais. Esta é a Lei Eleitoral. A Lei da Comissão Eleitoral diz que, ao cessar as funções, deve a Comissão Eleitoral apresentar relatório de actividades e despesas efectuadas à Assembleia Nacional. São dois processos concomitantes. Um já foi concluído, naturalmente a proclamação do resultado foi em meados de Setembro e já passam mais de 3 meses, e outro é que estamos à espera. E porque é que não apresentam o relatório, segundo a Comissão Eleitoral cessante? É que há uma despesa por pagar à volta de 10 milhões de dobras. Enquanto não se liquidar essas despesas que estão na praça e apresentar o relatório de conta para Assembleia Nacional analisar, não poderemos nomear uma nova comissão, porque esta comissão nova não pode assumir as responsabilidades que são da comissão cessante.

Foi essa a análise que se fez hoje em Conferência Permanente, juntamente com o Sr. Primeiro-Ministro, o Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul, o Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, e chegámos à conclusão. O que diz o Governo? O Governo diz que está a analisar essas despesas, porque foi uma lista até certo ponto supérflua, muito dinheiro, com coisas, por palavras do Governo, que são inaceitáveis. Então, há uma comissão nas Finanças que está a analisar o processo, para ver quais as despesas consolidadas e não consolidadas, ou seja, o que se pode realmente pagar e o que não se vai mesmo pagar. A partir daí, o Governo desbloqueará a verba, para liquidar essas despesas consolidadas e informar a Assembleia de que a Comissão já tem verbas para saldar as despesas que tem no mercado e, com efeito, apresentar à Assembleia Nacional o relatório, que também será escrutinado pelo Plenário. Portanto, o processo não termina com o pagamento ou não das despesas. Portanto, alguém disse e bem que a Assembleia é a Casa para fiscalizar a acção governativa. É só esse pequeno esclarecimento. Nós só estamos à espera. Quando o Governo comunicar que já desbloqueou a verba, então a pressão da Assembleia, com a comissão cessante, será maior. Foi a Mesa da Assembleia que solicitou esse processo, portanto, enviou a carta ao Gabinete Técnico Eleitoral, porque estamos também preocupados com a situação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos, para um pedido de esclarecimento.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, eu concordo com tudo o que disse. Concordo plenamente, mas há uma coisa essencial. Todas as despesas relacionadas com as eleições estão orçamentadas. Está no Orçamento uma verba destinada a essas eleições. Admira-me como é que há despesas superiores ao que está no Orçamento. Não é possível um gestor da Comissão Eleitoral fazer uma gestão dos gastos, sem ter em conta o que ele tem para gastar! Eu não sei, e é esse esclarecimento que quero. Se são mais de 10 milhões para além daquilo que estava orçamentado, ou se há despesas de 10 milhões, que têm cabimentação orçamental e não estão a ser pagas.

É esse esclarecimento que era bom fazer, para nós sabermos o que é que podemos fazer.

O Sr. **Presidente**: — Esse esclarecimento quem deve dar, se calhar, é o Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, porque nós, a Assembleia, apenas aprovamos o Orçamento Geral do Estado, com uma verba fixa. Agora, não sei se é dentro dessas verbas que nós aqui aprovamos é que faltam os 10 milhões, ou se são mais 10 milhões, para além daquilo que aprovámos. Não sei. Honestamente, não sei.

Não sei se o Sr. Ministro tem alguma informação. Se não for o caso disso, podemos também pedir à própria Comissão Eleitoral.

O Sr. Ministro quer dizer alguma coisa?

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização** (Cílcio Santos): — Não.

O Sr. **Presidente**:— Não. Por isso, vamos continuar.  
Tem a palavra o Sr. Vice-Presidente, Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, boa tarde.

Peço desculpa antecipadamente, se tiver algum momento de falha de memória ou de alguma branca, pelo meu estado de saúde.

Há muito tempo que não faço intervenção na Casa Parlamentar. Acabamos de ter a discussão e análise do Orçamento e todo mundo já conhece as minhas posições anteriores sobre o Orçamento, por isso não queria ser repetitivo, daí o meu silêncio. Porque há 1 ano, aprovámos também o Orçamento Geral do Estado, e tive algumas intervenções, todos nós tivemos, aqueles que as tiveram, e o resultado da execução desse último Orçamento é o que é, basta andarmos pelo país. Logo, este que foi aprovado também vai ser a mesma coisa, ainda mais quando o Primeiro-Ministro disse aqui que 98,9% ou algo parecido de investimento público será esforço dos nossos parceiros. Logo, nós próprios, para investimento, temos um vírgula qualquer coisa por cento. Isso é para estarmos cientes do nosso país e da realidade.

Estamos nos assuntos de interesse relevante, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, daí a minha intervenção. Hoje em dia todos os assuntos são assuntos de interesse relevante. Daí que eu não vou focar a minha intervenção na saúde, nas infra-estruturas, na energia, na estrada, na água, no emprego, na juventude, na violência doméstica, na agricultura, etc., etc. Já conhecemos e já sabemos. Eu venho aqui para, mais uma vez, trazer o sonho que eu tive há alguns meses, antes das eleições. E volto com isto, porque eu sou são-tomense e eu vivo em São Tomé e Príncipe, gosto do meu país, nasci aqui, cresci aqui, saí para estudar, voltei e estou aqui. Eu vejo o País e vivo o País. Todos nós vivemos o País, e não está bem. E não está bem apenas hoje. Há décadas que o País não está bem. E nessas décadas todos nós participámos, cada um com a sua culpa, cada um com o seu nível de intervenção. Nós temos na Sala, na minha bancada, presentes volta de quatro ex-ministros, na bancada de MLSTP/PSD uns saíram, mas cinco ex-ministros e uma primeira-ministra, na bancada da Coligação dois ex-ministros e, na presidência da Mesa, ex-ministro, e temos o Ministro actual. Isso para dizer o quê? Quem é mais do que outro? Quem tem mais culpa do que outro para o estado em que o País se encontra? Logo, o tempo passa e eu vou ficando um pouco mais maduro. Nós estamos nesta luta democrática e é normal que assim seja, porque quem está no poder, quer manter no poder e quem está na oposição quer chegar ao poder, e ficamos nisso. E quem sofre e continua a sofrer é o povo, venha quem vier.

Se nós não nos pusermos de acordo sobre o nosso próprio país, isso não vai mudar. Eu aqui assumo isso. Por que é que eu assumo isso? Porque eu vejo o País desde que nasci, principalmente depois de 1975, da independência, onde nós assumimos o nosso destino com as nossas próprias mãos. Dizer que nada foi feito, é mentira. Fez-se muita coisas, mas, no cômputo geral, o País não avançou, o País não andou, o País não deu o salto que nós gostaríamos. Aqueles mais velhos que lutaram pela independência, hoje imagino que estão angustiados. Os que ainda estão vivos, o País que vão deixar e aqueles que já foram, foram com muita dor pelo País que deixaram. Também será connosco amanhã.

Logo, reafirmar o meu sonho de que a culpa não é do ADI, do MLSTP/PSD, do PCD, da Coligação, do MDFM, do UDD. A culpa é dos são-tomenses. A culpa é nossa, de todos nós. É preciso pararmos e sabermos o que é que queremos para o nosso país. Na altura, eu falei e o Presidente da República era o Sr. Evaristo Carvalho, já não está, e agora eu falo também para o actual Presidente da República, que é alguém humanista. Eu conheço e relacionei com ele. Sei que ele é humanista o suficiente para entender as minhas palavras e está nas mãos dele também tentar fazer, pôr os são-tomenses sentados, e para nós pararmos, estabelecermos metas conjuntas, deixarmos o que ficou para trás. Vamos recomeçar, se é assim que se pode dizer, a partir daqui com novas regras, quem falhou comeu. Porque como está, não vai mudar. Amanhã vem outro. Não pensem que o outro é que vai resolver. Não vai resolver. Eu reafirmo aqui. Como o País está, não vai resolver. Não vai, porque cada um e todos nós estamos a querer ser deputado, ser ministro, ser director, ter mais facilidade, ter menos facilidade, etc. O povo continua como está.

Para concluir, sem roubar muito tempo da minha bancada, vou continuar nas próximas reuniões a falar disso. Por que é que eu digo que não vai? Tudo o que eu já disse aqui, uns fizeram mais e outros menos. Eu acho que o ADI, o meu governo, na altura, fez mais do que este Governo, e não tenho dúvida disso, esta é a minha opinião, mas o País não arrancou. O País não deu salto. Nós já experimentamos o governo de maioria absoluta, de coligação, de iniciativa presidencial, de remendos, de maioria de um só deputado, como é o habitual, já experimentamos de tudo. Será que se vai resolver em 2022? Não!

Enquanto nós não nos pusermos de acordo sobre que país queremos, eu não vejo, infelizmente. E a minha honestidade deixa-me dizer isso. Não vejo o futuro risonho e vamos continuar nisto: oposição versus poder. Muda-se, troca-se, o povo vai-se entretendo nessa jogada dos políticos, o povo fica eufórico com a mudança, com é agora, é agora, passaram-se 4 anos, 2014/2018, se o Governo continuar até o fim, vai passar de 2018 a 2022, e o resultado está à vista de todos.

Gostaria de dizer, se os homens quiserem, de todos os partidos, é possível sentar toda a gente e pensar o nosso país. Pensar primeiro no povo e no país, depois pensarmos em nós próprios. Se pensarmos em nós primeiro, não vai resolver. O que é que dizemos? Atiramos a bola para o povo. O povo vai decidir nas urnas. O povo decide nas urnas quem virá para os tachos, como alguém disse numa recente entrevista. Quem está a vir para o tacho, quem vai ser ministro, quem vai ser director, quem vai ser membro

do conselho de administração, como eu já fui, quem vai ser deputado, quem vai ser vice-presidente, quem vai ser presidente. O povo decide isso, mas o País não vai arrancar.

É esta a minha intervenção e vou continuar, sempre que possível, se a oportunidade me for dada, até o final da Legislatura, ou seja, até o fim deste ano, terei uns meses para bater nesta tecla, para que os são-tomenses se ponham de acordo. Senão, não temos hipóteses.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**:— Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Técnicos da Comunicação Social e da Assembleia Nacional, boa tarde.

Antes de mais, gostaria de desejar feliz Natal e próspero Ano Novo a todos os são-tomenses que vivem cá e na diáspora, e também aos estrangeiros que escolheram viver em São Tomé e Príncipe.

Posto isso, gostaria de dizer que fiquei muito triste, ao ouvir na RDP-África, dá impressão que isso passou aqui muito despercebido, o Sr. Primeiro-Ministro dizer que o País é inviável.

Sr. Primeiro-Ministro, não ficaria muito bem na fotografia dizer que o País, que o senhor dirige, é inviável. Para quem ouviu a RDP-África, foi isto. É muito triste! Por mais que tenhamos dificuldades, precisamos de ser optimistas, precisamos de acreditar. Recordo-me bem que o Sr. Primeiro-Ministro teria dito, aqui na Assembleia Nacional, numa dada altura, estou a repetir, que é o aluno mais burro de uma turma de espertos. O senhor disse isso aqui, respondendo ao Líder do ADI, naquela altura. Quero dizer que, se não está em condições de continuar e se a sua turma tem muitos espertos, que chame um outro, mas, por favor, não diga que o País é inviável, porque isso não ficou nada bonito.

esta é a primeira parte da minha intervenção.

De acordo com as Grandes Opções do Plano, que nós aqui aprovámos há bem pouco tempo, com votos da maioria, elegemos a educação como prioridade e também o Governo disse que devemos combater o insucesso escolar, devemos lutar para a melhoria da qualidade de ensino. Todavia, gostaria de contar um episódio muito triste que aconteceu no Liceu Nacional e deve ter passado nas redes sociais. Os alunos do curso nocturno estiveram a fazer teste utilizando a luz de telemóveis. Nós estamos a melhorar a qualidade de ensino. Isto não é possível! É sinal de que a crise de energia está mesmo à vista. É sinal de que as pessoas que administram nalguns sectores deste país não têm responsabilidade. Não é normal isso, quando falamos da qualidade de ensino.

Outra questão tem a ver com o hospital, o único que temos neste momento, o Dr. Ayres de Menezes. Acho que devíamos pôr-nos de acordo e virarmos toda a bateria, toda a energia para o hospital. Não é possível! O hospital, em muitos momentos, em plena cirurgia, falha a energia! É um momento em que o médico já não pode recuar. Os técnicos da Saúde sabem disso. O momento em que os médicos estão no bloco e não podem recuar mais, falha energia. Falha energia e o gerador de emergência, que devíamos ter no hospital, não entra em funcionamento. Isto é muito triste, Sras. e Srs. Deputados!

Muitas vezes as pessoas falam de politiquice, isto não é politiquice. Isto é constatação de factos. Não é normal um centro de Saúde não ter energia. É melhor falhar a energia aqui, na Assembleia Nacional, em qualquer outro lugar, menos no hospital.

Por isso, peço ao Governo que dê mais atenção a essa situação, porque as pessoas dizem por aí que quando um dirigente tem problemas de saúde, viaja para se tratar. Ok, é normal. Pelo menos, devemos dar atenção ao que nós temos, para melhorar as condições de saúde do nosso povo.

Com relação à saúde, todos nós assistimos a um episódio em São Tomé e até os que vêm cá de férias gozam connosco. Dizem que em São Tomé e Príncipe janta-se à luz de velas, praticamente todos os dias, que é um país romântico. É um país onde quase toda noite estamos a jantar e a energia vai-se. Então, jantamos à luz de velas. Só não jantamos à luz de telemóvel, porque nem sempre tem carga suficiente. Não houve energia para carregar a bateria, logo não tinha carga suficiente. Por isso, eu acho que sim, podemos até jantar à luz de velas, que é romântico, mas eu volto a dizer, no centro de Saúde não, no hospital não. Temos que fazer um esforço para termos energia nesses sectores.

Já na última parte da minha intervenção, gostaria de partilhar convosco uma questão. Em São Tomé e Príncipe vive-se, neste momento, uma irresponsabilidade hierarquizada. Vou explicar-vos porquê. Ouve-se o chefe de departamento dizer ao director: “Se *you* me tirar, *you* é que *you* cai primeiro, porque eu tenho as costas largas”. Ouve-se o director dizer ao ministro ou à ministra: “se o senhor ou a senhora me tirar, *caí*”. Obviamente, ouve-se o ministro dizer ao Primeiro-Ministro “se o senhor me tirar, o senhor é que *sai* e o governo *caí*”. É o que se assiste em São Tomé e Príncipe. Só falta uma coisa que, se calhar, não deve estar muito longe, que é o Primeiro-Ministro dizer ao Presidente da República “se o senhor me demitir, o senhor *caí também*.” Quer dizer, há uma cultura de irresponsabilidade que é hierarquizada. Quem manda em quem e em quem? Por isso é que sempre andei a dizer neste palco que infelizmente o nosso Primeiro-Ministro não aguenta mais.

Para terminar, eu gostaria de dizer ao Sr. Primeiro-Ministro que deveria oferecer uma prenda de Natal ao povo de São Tomé e Príncipe. Essa prenda de Natal seria a sua própria cabeça. Faria muito bem oferecer esse prémio ao povo.

*Aplausos do ADI.*

*Murmúrios do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Maurício Rita.

O Sr. **Maurício Rita** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caríssimas e Caríssimos Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Técnicos da Comunicação Social e da Assembleia Nacional, as minhas saudações a todos.

Apenas tomo a palavra para tecer algumas considerações que me tocam.

Como Deputado, muitas vezes, a gente procura calar-se, para evitar algumas questões que, no meu entender, não devem existir entre os Deputados, mas há Deputados que ouvir a sua explanação até dá vergonha.

Sr. Presidente, com base na consciência de cada um de nós, vejo que há Deputados que não querem o desenvolvimento deste país. Vejam o que fizeram com o Sr. Presidente, que tinha uma boa iniciativa, pediu até apoio, aquilo nem dependia do Orçamento Geral do Estado. Alguém queria financiar para nós termos uma Assembleia boa, sem estarmos aqui nesta Casa Parlamentar que pode até desabar em cima de todos nós. É inadmissível, Sr. Presidente! Um país em que se prepara para fazer uma reunião parlamentar e nesta mesma Sala muitas das vezes fazem-se teatros, uma série de reuniões e não sabemos quem são as pessoas. Se puserem aí um explosivo qualquer dia para nós, os Deputados?

Sr. Presidente, louvo a sua iniciativa. Alguns Deputados fazem de conta, porque não querem que este país se desenvolva. Quando lhes convém, eles estão preparados para ajudar, mas quando não, fazem de conta.

Eu continuo a felicitar este Governo, na pessoa do Dr. Jorge Bom Jesus. É um Primeiro-Ministro que tem feito de tudo com transparência. Não é um Primeiro-Ministro que não demonstra a sua transparência. Nós devemos nos unir todos aqui entre Deputados para tentarmos ajudá-lo. Mas o que é que se passa? Estamos a falar de corrupção!

Temos o Grupo Parlamentar do ADI, do MLSTP/PSD, do MDFM-UDD. Quem é mais sério do que o outro, então? Quem aqui tem as costas largas? Que me diga? Aqueles que as tiveram é porque não passaram pelo Governo e conhecem as dificuldades que existem diante deste. Um país em que a gente vive de mãos estendidas, a gente vem falar de corrupção, corrupção, corrupção! Por que é que não pensamos no desenvolvimento do País? Por que é que não nos unimos para criar uma boa visão, para que este país possa ter uma sustentabilidade financeira forte, para nós conseguirmos mudar o paradigma deste país? Só estamos a falar de corrupção porque o interesse de cada um de nós aqui é voltar a ser governo, para voltar ao que vem acontecendo desde sempre.

Se nós falarmos de corrupção, quem tem moral aqui para falar de corrupção? Falar de corrupção! Há Deputado aqui que se dirigiu ao Primeiro-Ministro e disse: «Sr. Primeiro-Ministro, eu quero o liceu do meu distrito.» O Primeiro-Ministro, junto aos Deputados, criou mecanismo para que se fizesse de tudo para haver o liceu, e este Deputado devia, pelo menos, vir agradecer dizendo: «Sr. Primeiro-Ministro, muito obrigado». Porque de facto vi no Orçamento Geral do Estado a sua iniciativa para construção de um liceu em condições para o povo de Caué. Quando chega à votação, votam contra o Primeiro-Ministro.

Vamos agradecer e ser humildes, Srs. Deputados!

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MCI): — Não é favor.

O Sr. **Maurício Rita** (MLSTP/PSD): — Não é que seja favor, mas deve haver humildade. O que é que querem afinal? Querem estar aqui só a votar contra? Muitas vezes estamos entre Deputados a tratar de questões muito importantes na Comissão, os Deputados aprovam, analisam entre Deputados e decidem, vamos fazer, está muito bem, vamos fazer, mas quando chega aqui, os Deputados votam contra. Eu não entendo. Que mentalidade tem esses Deputados?

Sr. Presidente, eu não me vou alongar mais, porque o tempo urge e temos mais questões para tocar.

Muito obrigado e um bem-haja a todos!

Feliz Natal e um ano próspero a todos!

*Aplausos do MLSTP/PSD.*

O Sr. **Presidente**: — Não havendo mais inscritos, vamos encerrar este capítulo.

Passemos de imediato aos pontos da ordem do dia.

Com efeito, peço ao Sr. Secretário para fazer o anúncio dos pontos da ordem do dia e propor imediatamente a questão que acabamos de receber hoje.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, na última Conferência de Líderes, nós estabelecemos a agenda desta reunião plenária. Tendo em conta a aprovação do Orçamento Geral do Estado, na sua versão final global, fomos obrigados a estabelecer duas reuniões: uma primeira que aconteceu esta manhã, que era a votação final global das Propostas das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado para o Ano Económico 2022.

Fixou-se, para o período da tarde, que é o momento em que estamos, uma outra reunião para iniciativas pendentes ao nível das Comissões Especializadas Permanentes, tendo a Conferência estabelecido a seguinte agenda: como primeiro ponto, «assentimento para que o Presidente da República autorize a entrada e permanência do Navio D. Carlos I, da Marinha Portuguesa no Porto de São Tomé, no período de 21 a 26 de Dezembro»; o segundo ponto, «votação final global do Projecto de Lei n.º 17/XI/4.ª/2020 – Lei contra Poluição Sonora»; o terceiro ponto, «votação final global da Proposta de Lei n.º 21/XI/5.ª/2021 – Lei sobre Garantias Mobiliárias»; o quarto ponto, também «votação final global da Proposta de Lei n.º 25/XI/6.ª/2021 – Lei-quadro da Educação Pré-escolar»; o quinto ponto, «votação final global da Proposta de Lei n.º 27/XI/6.ª/2021 – Nova Lei de Nacionalidade»; o sexto ponto, «discussão e votação, na generalidade, da Proposta de Lei n.º 28/XI/6.ª/2021 – Autorização Legislativa em matéria de Procedimento Administrativo e, por último, «discussão e votação, na generalidade, do Projecto de Lei n.º 35/XI/7.ª/2021 – Novo Código de Actividades Francas e *Offshore*.»

Esses pontos foram estabelecidos ou fixados pela Conferência do dia 17 e, como tinha referido logo no início desta reunião, acabamos de receber um outro pedido do Governo, para a autorização do navio da Marinha Dinamarquesa. Sr. Presidente, como manda o Regimento, para a inclusão deste ponto, é preciso não haver votos contra, e a Mesa deveria sugerir ou não a inclusão deste ponto na ordem do dia, só depois para darmos início à apreciação dos restantes pontos da ordem do dia.

É essa a agenda que foi fixada e temos uma questão prévia, tendo em conta a urgência do assunto, porque a entrada do navio está previsto para 26 a 30 de Dezembro. Hoje já estamos a 23 e não sabemos se até o final do ano haverá outra reunião plenária. Por esta razão, a proposta que a Mesa faz é para que, antes do início da discussão desta agenda, se reflecta sobre a inclusão ou não deste ponto na ordem do dia.

O Sr. **Presidente**: — É uma questão prévia, a alteração da ordem dia, neste caso, com a inclusão de um novo ponto, o número oito, que dá assentimento ao Presidente da República para que autorize a entrada e permanência do Navio ESBERN SNARE, da Marinha Dinamarquesa, no período de 26 a 30 de Dezembro.

Pelos vistos, não temos mais tempo material para agendar uma próxima reunião plenária, para dar assentimento ao Sr. Presidente da República, para autorizar a entrada deste navio. Estando nós reunidos em plenária, é uma questão que devemos analisar e introduzir na ordem do dia e, como disse e bem o Sr. Secretário, a sua inclusão carece de unanimidade. É o que agora vou submeter, mas antes temos um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, temos a noção do objectivo da visita desse navio a São Tomé, o que é que veio fazer? O que se sabe é que temos vários grupos de países que pertencem a zonas de segurança no Golfo da Guiné e esses países, no âmbito daquilo que são exercícios normais nas zonas de segurança estabelecidas ao nível do Golfo da Guiné, a Dinamarca não faz parte. Por isso, queria saber qual é o objectivo desse navio vir a São Tomé.

O Sr. **Presidente**: — Sem prejuízo de informações complementares do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, a Assembleia recebeu esta nota, o objectivo deste navio atracar no Porto de São Tomé tem a ver com as operações anti-pirataria no Golfo da Guiné. Isto é o que está escrito e não sei se o Sr. Ministro tem outra informação.

É exactamente o mesmo que quis dizer. Portanto, vamos ter que introduzir este ponto oito, para depois tomarmos outras decisões e, como dizia, tem que ser por unanimidade.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Portanto, temos a inclusão do oitavo ponto, que tem a ver com assentimento. Vamos começar a analisar por ordem de inscrição.

O ponto um também tem a ver com assentimento, pelo que tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, para fazer a sua apresentação.

*Pausa.*

Antes disso, há uma sugestão para que, ao invés de ser ponto oito, possamos analisar os assentimentos e seguidamente os outros pontos.

Estamos de acordo?

Até pode fazer-se dois em um. Faz-se a apresentação, temos o artigo 1.º, dar assentimento a um e o artigo 2.º dar assentimento ao outro.

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização** (Cílcio Santos): — Sr. Presidente, gostaria de aproveitar para saudar Vossas Excelências, Caras e Caros Deputados, Técnicos da Assembleia Nacional e da Comunicação Social, Povo de São Tomé e Príncipe, um bom Natal e um Ano Novo próspero.

Antes de apresentar a justificação destes assentimentos, gostaria de corroborar com o sonho do Vice-Presidente, Deputado Levy Nazaré. Efectivamente, é o que precisamos, para que possamos descolar do marasmo em que o País vive há muito tempo.

Passo de seguida à apresentação da justificação, em relação à missão que se insere no quadro da acção de cooperação Mar Aberto 2021.

«Tem sido frequente, nas águas territoriais da República Democrática de São Tomé e Príncipe, a visita de cortesia de marinha de guerra dos países com os quais temos relações de amizade.

Estas visitas são realizadas no âmbito de acordos de cooperação existentes e servem para estreitar e aprofundar laços de amizade entre os povos e são também ocasiões soberanas para a troca de experiências com os quadros da Guarda Costeira Nacional.

Durante a permanência desses navios, os quadros da Guarda Costeira trocam experiências e são capacitados em matérias de ilícitos no mar, salvamento, pirataria marítima, entre outras acções.

Esta missão insere-se, como disse, no quadro da acção de cooperação Mar Aberto 2021, cuja finalidade é a de cooperar no desenvolvimento de actividades, tendentes à edificação de capacidades próprias dos países parceiros, no quadro da estrutura superior das forças armadas, dos sistemas de segurança marítima e de autoridade marítima.»

Passo de seguida à segunda justificação, que tem a ver com o navio dinamarquês ESBERN SNARE.

«Tem sido prática visitas de cortesia de marinhas de guerra de países com os quais temos as relações de amizade e cooperação. É neste quadro que o Navio Dinamarquês ESBERN SNARE efectuará uma visita a São Tomé e Príncipe, no período de 26 a 30 de Dezembro de 2021, com o objectivo de realizar inspecção de rotina de activos de ar orgânico de navios, como parte da operação anti pirataria dinamarquesa no Golfo da Guiné.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação, pelo Sr. Ministro, há alguma intervenção, ou pedido de esclarecimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, não quero ir por este caminho, mas Sr. Ministro, temos vários grupos de países na zona do Golfo da Guiné, na luta contra a pirataria marítima, e esses países estão enquadrados nas zonas de segurança. Portanto, para um navio entrar para essas zonas, tinha que haver entre os parceiros, entre os países, alguma autorização especial. Vir só atracar em São Tomé, sem sabermos porquê!? O que diz a nota é que o navio vem no âmbito da fiscalização, da segurança e do combate à pirataria marítima. Não sei porquê.

Sabe, talvez por ter sido Ministro da Defesa, quanto menos navios tivermos na zona, é melhor, porque temos acordos, no âmbito da segurança marítima no Golfo da Guiné, com um grupo de países determinados e estruturados em zonas de segurança. Quando vem um navio da Dinamarca com esse objectivo, é preciso que o Ministério da Defesa esclareça melhor o que o navio vem fazer. Porque esse navio, neste momento, pode constituir uma ajuda, mas também pode constituir um conflito. Por isso que é bom termos isso em conta. Hoje, no mundo, no âmbito daquilo que é a segurança marítima, os países têm zonas de interesse económico, subdivididos por zonas de segurança, e quando autorizamos a entrada de um navio que está fora desse quadro, podemos provocar algum conflito.

Por isso que era bom que o Ministério da Defesa tivesse mais informações sobre esse navio. Se é um navio de combate, se é um navio de transporte, se é um navio logístico. Tínhamos que saber!

Portanto, dar uma autorização a esse navio dinamarquês, não estou a dizer que estamos a correr risco, mas podíamos ter mais infirmações.

Faço só esta observação, para que futuramente tenhamos esse cuidado.

O Sr. **Presidente**: — Há mais alguma intervenção?

*Pausa.*

Não sendo o caso, peço ao Sr. Secretário para fazer a apresentação das propostas de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sras. e Srs. Deputados, com a permissão de Sua Excelência o Presidente da Assembleia, passarei à apresentação das duas resoluções.

Não é possível se fundirem as resoluções, por uma razão muito simples: trata-se de dois pedidos diferentes e não se pode, enfim, criar um segundo artigo. Já estivemos a analisar isso com o Sr. Presidente e tem que ser necessariamente duas resoluções.

Começo por apresentar a primeira, que estava na agenda dos trabalhos, assentimento para que o Presidente da República autorize a entrada e permanência, no Porto de São Tomé, do navio NRP D. Carlos I, da Marinha Portuguesa, no período de 21 a 26 de Dezembro ao Porto de São Tomé.

«Preâmbulo.

Considerando a necessidade de autorizar a visita do Navio NRP D. Carlos I, da Marinha Portuguesa, e fundear na Baía de Ana Chaves, no quadro da missão “Mar Aberto 2021”;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É dado assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea *n*) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a entrada e permanência, no Porto de São Tomé, do Navio NRP D. Carlos I, da Marinha Portuguesa, e fundear na Baía de Ana Chaves, no período de 21 a 26 de Dezembro de 2021, no quadro da missão “Mar Aberto 2021”.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, aos 23 de Dezembro de 2021.

O Presidente da Assembleia Nacional, Delfim Santiago das Neves.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos analisar o Texto Final da Proposta de Resolução, que tem a ver com a vinda do navio da Marinha Portuguesa.

Estamos a analisar, na generalidade, há algum pedido de intervenção?

*Pausa.*

Não sendo o caso, vamos submeter à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passemos a analisar na especialidade, preâmbulo. Alguma intervenção?

Não sendo o caso, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 1.º, aprovação. Alguma proposta de alteração, emenda, aditamento?

Não sendo o caso, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 2.º, entrada em vigor.

Vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passemos à votação final global.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 46 votos a favor, sendo 17 do ADI, 22 do MLSTP/PSD, 5 do PCD/MDFM-UDD e 2 do MCI.*

Tem a palavra o Sr. Secretário, para apresentar a segunda proposta de resolução.

O Sr. **Secretário** (Arlindo Barbosa): — Sr. Presidente, passo à leitura do «Texto final da Proposta de Resolução n.º 59/XI/7.ª/2021 – Assentimento para que o Presidente da República possa autorizar a entrada e permanência, no Porto de São Tomé, do Navio ESBERN SNARE, da Marinha Dinamarquesa.

Preâmbulo.

Atendendo à necessidade de se autorizar a visita do navio ESBERN SNARE da Marinha Dinamarquesa e fundear na Baía de Ana Chaves, para realização de inspecção de rotina de activos de ar orgânico de navios, como parte da operação anti-pirataria dinamarquesa no Golfo da Guiné;

A Assembleia Nacional resolve, nos termos da alínea *b*) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º. Aprovação.

É dado assentimento ao Presidente da República, nos termos da alínea *n*) do artigo 97.º da Constituição, para autorizar a entrada e permanência, no Porto de São Tomé, do Navio ESBERN SNARE, da Marinha Dinamarquesa, e fundear na Baía de Ana Chaves, no período de 26 a 30 de Dezembro de 2021, para realização de inspecção de rotina de activos de ar orgânico de navios, como parte da operação anti-pirataria dinamarquesa no Golfo da Guiné.

Artigo 2.º. Entrada em vigor.

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, 23 de Dezembro de 2021.»

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos analisar o texto final da proposta de resolução na generalidade. Há alguma intervenção?

*Pausa.*

Também não é o caso, vamos submeter à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passemos a analisar, na especialidade, preâmbulo. Alguma intervenção?

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 1.º. Aprovação. Alguma proposta de alteração, emenda, aditamento?  
Não sendo o caso, vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Artigo 2.º. Entrada em vigor.  
Vamos votar.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Passemos à votação final global do Texto Final da Proposta de Resolução.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 47 votos a favor, sendo 17 do ADI, 22 do MLSTP/PSD, 5 do PCD/MDFM-UDD e 2 do MCI e 1 abstenção.*

Passemos ao ponto seguinte, o ponto três. Temos que alterar sucessivamente os números de todos os outros pontos.

Portanto, o terceiro ponto «Votação final global do Projecto de Lei n.º 17/XI/4.ª/2020 – Lei contra Poluição Sonora.»

Convido o Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação do relatório da discussão na especialidade.

*Murmúrios.*

Peço aos serviços que vejam no relatório quem é o relator se faz favor, já que estão aí numa situação de descontrolo.

*Murmúrios gerais.*

Portanto, trata-se do Sr. Deputado Alexandre Guadalupe o relator, a quem convido imediatamente para apresentar o relatório.

O Sr. **Alexandre Guadalupe** (ADI): — Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, boa tarde.

Passo a ler o relatório, no âmbito da discussão na especialidade da Lei contra Poluição Sonora.

«Introdução.

Nos dias 15 de Junho 25, 29 e 30 de Novembro, 06 e 20 de Dezembro do corrente ano, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à discussão e votação na especialidade do Projecto de Lei n.º 17/XI/4.ª/2020 – Lei contra Poluição Sonora.

Estiveram presentes na sessão de trabalho os seguintes Srs. Deputados: Raúl do Espírito Santo Cardoso, que a presidiu, Alexandre da Conceição Guadalupe, Alda Ramos, Esmaiel do Espírito Santo e Américo de Oliveira Ramos, do Grupo Parlamentar do ADI; Danilo Neves dos Santos, Eláccio Afonso da Marta, Maurício Vera Cruz Afonso Rita e Jaime de Menezes, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e Danilson Alcântara Cotú, do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

Com o intuito de uma análise mais extensiva e minuciosa, estiveram presentes os seguintes convidados: Srs. Domingos da Trindade e Eteldilaide da Graça, da Direcção da Indústria; Roecana Ramos, Técnica da Direcção-Geral do Turismo e Hotelaria; Eridson Trindade, João Pedro Cravid e Dídya Chimene de Carvalho, do Comando Geral da Polícia Nacional; Cesaltino Vaz Fernandes e José António Rodrigues, da Associação das Autarquias Locais e Regionais de São Tomé e Príncipe, e Cícer da Graça, da Direcção-Geral do Ambiente.

Análise da Projecto de Lei.

A discussão na especialidade do Projecto de Lei em apreço resultou na apresentação de nenhuma proposta de eliminação, nenhuma de substituição, 22 de emenda e três de aditamento, como a seguir se indicam:

2.1. Propostas de Emenda.

O Preâmbulo passa a ter a seguinte redacção:

“Preâmbulo.

A prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde pública e o bem-estar das populações constitui tarefa fundamental do Estado. Nos últimos anos, devido à dinâmica da sociedade são-tomense e do próprio aumento de actividades económicas, tem feito emergir novas fontes de ruído que põem em causa o direito ao descanso, à paz e à tranquilidade dos cidadãos.

Neste contexto, surge a necessidade de se legislar no sentido de promover a saúde pública, que tem por objectivo o bem-estar físico e mental das populações e a sua equilibrada inserção no meio sócio-ecológico em que vivem.

O presente regime geral sobre a poluição sonora e o ruído visa seguir o espírito das normas constantes na nossa Constituição quanto à importância da saúde pública e do bem-estar das populações.

Assim sendo, a Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte (...).

A epígrafe do artigo 1.º passa a ter a seguinte redacção: “Objecto – O artigo 1.º passa a ter a seguinte redacção: A presente Lei estabelece o regime sobre a prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde pública e o bem-estar das populações”.

A epígrafe do artigo 2.º passa a ter a seguinte redacção: “Âmbito – A alínea i) do artigo 3.º passa a ter a seguinte redacção: Período diurno – das 7 horas às 19 horas.

O artigo 8.º passa a ter a seguinte redacção: “É proibido o exercício de actividades ruidosas temporárias, sem a devida autorização das entidades, na proximidade de, alínea a), edifícios de habitação, às Sextas e Sábados, a partir das 22 horas, Domingos e feriados e nos dias úteis, entre às 19 e às 7 horas da manhã.

O n.º 1 do artigo 9.º passa a ter a seguinte redacção: “O exercício de actividades ruidosas temporárias pode ser autorizado pelo respectivo poder local e regional”.

O n.º 3 do artigo 9.º passa a ter a seguinte redacção: “O exercício de uma actividade ruidosa temporária promovido pelo poder local e regional não carece de licença especial de ruído”.

O n.º 1 do artigo 10.º passa a ter a seguinte redacção: “As obras de recuperação, remodelação ou conservação realizadas no interior de edifícios destinados a habitação, comércio ou serviços que constituam fonte de ruído apenas podem ser realizadas em dias úteis, das 7 às 17 horas e aos sábados, das 7 às 14 horas”.

O artigo 12.º passa a ter a seguinte redacção: “As actividades ruidosas temporárias e obras no interior de edifícios realizadas em violação do disposto nos artigos 8.º a 10.º da presente Lei são suspensas por ordem das autoridades policiais, oficiosamente ou a pedido do interessado, devendo ser lavrado auto da ocorrência e remeter para o poder local ou regional para instauração do respectivo procedimento contra-ordenacional”.

O n.º 1 do artigo 16.º passa a ter a seguinte redacção: “As autoridades policiais devem ordenar ao produtor de ruído de vizinhança, produzido entre às 22 e às 6 horas da manhã que cesse imediatamente a incomodidade e, se necessário, adoptar as medidas adequadas para o efeito”.

O n.º 1 do artigo 17.º passa a ter a seguinte redacção: “Por despacho conjunto dos membros do Governo competentes em razão da matéria para as áreas de Ambiente e Administração Interna”.

A alínea b) do n.º 2 do artigo 17.º passa a ter a seguinte redacção: “Por despacho conjunto dos membros do Governo competentes em razão da matéria para as áreas de Ambiente e Administração Interna”.

No artigo 18.º, a alínea a) passa a ser a alínea b) e vice-versa.

A actual alínea b) do 18.º passa a ter a seguinte redacção: “Ao poder local e regional enquanto entidades responsáveis pelo licenciamento ou autorização da actividade”.

Procedeu-se à nova ordem dos artigos, no qual o artigo 22.º passa a ser o artigo 23.º e vice-versa.

As alíneas a) e b) do n.º 1 e as alíneas a) e b) do n.º 2 do actual artigo 22.º passam a ter a seguinte redacção: “Um - A aplicação de coimas às infracções previstas no artigo 20.º da presente Lei configura-se da seguinte forma: contra-ordenação ambiental leve;

Alínea a) Se praticadas por pessoas singulares, de Dbs. 200,00 a Dbs. 1 000,00, em caso de negligência e de Dbs. 300,00 a Dbs. 1500,00, em caso de dolo;

Alínea b) Se praticadas por pessoas colectivas, de Dbs. 3 000,00 a Dbs. 10 000,00, em caso de negligência e de Dbs. 5 000,00 a Dbs. 15000,00, em caso de dolo”.

Contra-ordenação ambiental grave: Alínea a) Se praticadas por pessoas singulares, de Dbs. 2 000,00 a Dbs. 10 000,00, em caso de negligência e de Dbs. 5 000,00 a Dbs. 20 000,00, em caso de dolo.

Com as devidas alterações, o Projecto de Lei n.º 17/XI/4.ª/2020 – Lei contra Poluição Sonora, foi submetido à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes.

Texto Final.

Por fim, a Comissão elaborou o Texto Final do Projecto de Lei, em anexo ao presente Relatório, que deve ser submetido à votação final global pelo Plenário da Assembleia Nacional.

Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 20 de Dezembro de 2021.

O Presidente, Raúl do Espírito Santo Cardoso.

O Relator, Alexandre Guadalupe.»

O Sr. **Presidente**: — Portanto, estamos no período de votação final global, não há intervenções, pelo que submeto imediatamente o Projecto de Lei n.º 17/XI/4.ª/2020 – Lei contra Poluição Sonora à votação.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 45 votos a favor, sendo 18 do ADI, 20 do MLSTP/PSD, 5 do PCD/MDFM-UDD e 2 do MCI.*

Srs. Deputados, passemos ao quarto ponto que tem a ver com votação final global da Proposta de Lei n.º 21/XI/6.ª/2020 – Lei sobre Garantias Mobiliárias.

Convido o Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou o Vice-Presidente, ou a quem este indicar, para apresentar o relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú, enquanto relator.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, antes gostava de aproveitar o ensejo para endereçar votos de festas felizes a todas e a todos são-tomenses.

«Relatório sobre a discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 21/XI/5.ª/2020 – Lei sobre Garantias Mobiliárias.

Introdução.

Nos dias 23, 25, 26 e 29 de Março, 01, 05, 06 e 08 de Abril, 06 de Maio, 11 e 22 de Novembro e 06 de Dezembro do corrente ano, a 1.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 21/XI/5.ª/2020 – Proposta de Lei sobre garantias mobiliárias.

Estiveram presentes nas sessões de trabalho os seguintes Srs. Deputados: Raúl do Espírito Santo Cardoso, que a presidiu, Alexandre da Conceição Guadalupe, Alda Ramos e Arlindo dos Santos, do Grupo Parlamentar do ADI; Danilo Neves dos Santos, Elákcio Afonso da Marta, Jaime de Menezes e o Deputado Maurício Rita, em substituição do Sr. Deputado Jaime de Menezes, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e Danilson Alcântara Cotú, do Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

Com o intuito de uma análise mais extensiva e minuciosa, estiveram presentes os seguintes convidados: Srs. Hélder Santos, Director das Operações do ECOBANK, e Rosimery Mendes de Barros, Jurista da Câmara de Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços; Aginaldo Vaz de Almeida Vicente, Director-geral Adjunto e Flávio Luís Rita Neto Moniz, Director Executivo e Marketing do SAT-INSURANCE; João Barros Pereira, Assessor Jurídico do Ministério da Justiça, Administração Pública e Direitos Humanos; António Aragão, Chefe do Departamento de Sinistro da NICON Seguros; Hedlane Metzger Cassandra, Directora de Gabinete Jurídico, e Ayagi da Mota Dias, Chefe do Departamento de Supervisão do Banco Central.

Análise da Proposta de Lei.

A discussão na especialidade da proposta em apreço resultou na apresentação de 32 propostas de emenda e uma de aditamento, como a seguir se indica:

Propostas de Emenda.

O preâmbulo passou a ter a seguinte redacção:

“Preâmbulo. Considerando que a presente Lei pretende introduzir um novo quadro legal das garantias mobiliárias por meio de uma abordagem unitária e funcional, na qual todos os equivalentes funcionais das garantias mobiliárias, penhor, hipoteca mobiliária, reserva de propriedade, cessão em garantia, são tipificados sob uma modalidade abrangente de garantia mobiliária, simplificando e uniformizando a sua regulamentação e evitando-se a aplicação de regras desiguais para diferentes credores por meio de arbitragem regulatória.

Atendendo ao facto de que o regime das garantias mobiliárias está actualmente regulado pelo Código Civil;

Tendo em conta o facto de os regimes em causa se encontrarem flagrantemente desfasados das exigências do actual contexto económico e social e dos padrões internacionais;

Convindo promover e incentivar o acesso ao crédito, através da institucionalização de um regime moderno, que reforce a segurança e a certeza jurídicas, na constituição de garantias sobre bens móveis e a disponibilização de informação sobre as mesmas;

A Assembleia Nacional decreta, nos termos da alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte”:

Foi alterada a ordem do artigo 2.º, que passou a ter a seguinte disposição: o n.º 2 passou a ser o actual n.º 5 e assim o anterior n.º 3 passou a ser o actual n.º 2 sucessivamente.

O n.º 4 do artigo 4.º passou a ter a seguinte redacção: “Para fins de aplicação desta Lei, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 2.º, equiparam-se ao garante”.

A alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º passou a ter a seguinte redacção: “(...) ressalvando que, quando o novo bem não estiver abrangido pelo objecto original da garantia, deve ser feita uma nova (...)”.

A alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º passou a ter a seguinte redacção: “(...) contados da data da sua emissão, momento em que tal instrumento substitui os créditos a receber”.

Emendou-se nos artigos 9.º e 19.º o termo “outorgante” pelo termo “garante”.

A alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º passou a ter a seguinte redacção: “Exigir do devedor a substituição ou o reforço da garantia, quando esta se tornar insuficiente para assegurar a obrigação garantida”.

O n.º 1 do artigo 13.º passou a ter a seguinte redacção: “O garante ou qualquer outra pessoa com direitos sobre o bem objecto de garantia pode solicitar ao credor (...)”.

A alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º passou a ter a seguinte redacção: “(...) da denúncia feita pelo garante, quando a garantia tiver sido prestada por tempo indeterminado”.

O n.º 1 do artigo 20.º passou a ter a seguinte redacção: “Quando o devedor dos créditos objecto da

garantia for notificado por mais de um credor garantido sobre tais créditos, este deve efectuar o pagamento àquele que tenha notificado em primeiro lugar”.

A epígrafe do artigo 39.º passou a ter a seguinte redacção: “Alteração do registo”.

O n.º 1 do artigo 64.º passou a ter a seguinte redacção: “Desde a data de vencimento ou de incumprimento da obrigação garantida, o garante e qualquer outra pessoa que tenha direitos sobre o bem objecto da garantia tem o direito de recuperar a garantia na forma prevista no presente artigo.”

O n.º 2 do artigo 64.º passou a ter a seguinte redacção: «O direito à recuperação pode ser exercido anteriormente à:».

O n.º 3 do artigo 64.º passou a ter a seguinte redacção: «O direito à recuperação pode ainda assim ser exercido, mas sujeita-se aos direitos adquiridos pelo terceiro.»

O artigo 66.º passou a ter a seguinte redacção: «A lei aplicável aos direitos e obrigações mútuos do garante e do credor garantido decorrente do contrato de garantia celebrado, é a lei escolhida por eles e, na ausência de escolha, a lei do Estado onde é celebrado o contrato de garantia.»

O n.º 1 do artigo 67.º passou a ter a seguinte redacção: «Excepto conforme disposto no n.º 2 deste artigo e no artigo 80.º, a lei aplicável à criação, eficácia contra terceiros e prioridade de uma garantia sobre um bem corpóreo é a lei do Estado no qual o bem esteja localizado.»;

O artigo 68.º passou a ter a seguinte redacção: «Excepto conforme disposto no artigo 76.º e 80.º, a lei aplicável à criação.»

A alínea b) do artigo 69.º passou a ter a seguinte redacção: «Um bem incorpóreo, é a lei aplicável à prioridade da garantia, excepto conforme disposto nos artigos 76.º, 77.º, 79.º e 80.º.»

O artigo 74.º passou a ter a seguinte redacção: «O início do processo de insolvência em relação ao garante não prejudica a lei aplicável à garantia nos termos deste capítulo.»

O n.º 3 do artigo 79.º passou a ter a seguinte redacção: «A lei aplicável à execução de uma garantia sobre propriedade intelectual é a lei do Estado onde o garante está localizado.»

A epígrafe do artigo 81.º passou a ter a seguinte redacção: «Regulamentação de disposições do Código Civil.»

O n.º 1 do artigo 81.º passou a ter a seguinte redacção: «As disposições dos artigos 622.º, 668.º a 685.º do Código Civil são reguladas pela presente Lei.»

O artigo 85.º passou a ter a seguinte redacção: «O Ministério encarregue pela área da Justiça regulamenta a presente Lei no prazo de 180 dias a contar da data da sua publicação.»

Propostas de Aditamento.

Foi aditado o n.º 5 ao artigo 45.º, com a seguinte redacção: «O proprietário do bem e o credor garantido podem concordar que a alienação do bem resulte do vencimento antecipado da dívida.»

Votações.

Com as devidas alterações, a Proposta de Lei n.º 21/XI/5.ª/2020 – Proposta de Lei sobre Garantias Mobiliárias, foi submetido à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes, com excepção do artigo 81.º, em que o Deputado Danilson Cotú se absteve.

Texto Final.

Por fim, a Comissão elaborou o Texto Final da Proposta de Lei, em anexo ao presente Relatório, que deve ser submetido à votação final global pelo Plenário desta augusta Assembleia.

Comissão de Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 6 de Dezembro de 2021.

O Presidente, Raúl do Espírito Santo Cardoso.

O Relator, Danilson Cotú.»

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado Danilson Cotú.

Nesta fase não há intervenções, submeto imediatamente à votação final global a Proposta de Lei sobre Garantias Mobiliárias.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 47 votos a favor, sendo 19 do ADI, 21 do MLSTP/PSD, 5 do PCD/MDFM-UDD e 2 do MCI.*

Passemos ao quinto ponto, votação final global da Proposta de Lei-quadro da Educação Pré-escolar.

Portanto, convido o Sr. Presidente da 3.ª Comissão, ou quem este indicar, para fazer a apresentação do relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Joaquim.

O Sr. **Hélder Joaquim** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Caríssimos Deputados, a todos muito boa tarde.

Passo a ler o «Relatório da análise e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 25/XI/6.ª/2021 – Lei-Quadro da Educação Pré-escolar.

Introdução.

Nos dias 27 e 28 de Outubro, 03, 04, 09, 17, 23, 25 de Novembro, 01 e 07 de Dezembro do corrente ano, a 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional procedeu à análise e votação, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 25/XI/6.ª/2021 – Lei-Quadro da Educação Pré-escolar.

Na reunião estiveram presentes as Sras. e os Srs. Deputados José António do Sacramento Miguel, que a presidiu, Bilaine de Ceita do Nascimento, Ivo Mendonça da Costa, em substituição do Deputado Paulo Jorge de Carvalho, Salcedas Barros, em substituição da Deputada Anaydi dos Prazeres Ferreira, do Grupo Parlamentar do ADI; Paula Maria Fonseca Tavares, Ana Isabel Meira Rita, Hélder dos Santos Joaquim e José Rui Cardoso, do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD; e Felisberto Fernandes Afonso, da Coligação PCD-MDFM/UDD.

A reunião também contou com a presença da Sra. Deputada Ester Will, Deputada do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, a Sra. Augusta Monteiro, Directora da Educação Pré-escolar, a Irmã Lúcia Cândida, do Projecto Integrado de Lembá – Jardim Pimpolho e escolas, a Sra. Sandra Rodrigues, Departamento da Educação Pré-escolar, a Sra. Angelina Tiny, Jardim das Madres Canossianas, o Sr. Frederico Ferreira, Supervisor da Educação Pré-escolar e o Sr. Gastão Ferreira, SINPRESTP.

Análise da Proposta de Lei.

A discussão, na especialidade, da Proposta de Lei n.º 25/XI/6.ª/2021 – Lei-Quadro da Educação Pré-escolar resultou na apresentação de dezasseis (16) propostas de emenda e quatro (4) propostas de aditamento, como a seguir se indica:

Propostas de Emenda:

Emendou-se segundo, terceiro e quintos parágrafos do Preâmbulo, que passam a ter as seguintes redacções:

«Considerando ainda que a actual Lei de Bases do Sistema Educativo consagra o ordenamento jurídico da educação na Educação Pré-escolar, urge regulamentar este nível de educação para que a sua implementação seja uma realidade em São Tomé e Príncipe.»

«Tendo ainda em conta o número crescente de crianças em idade pré-escolar e a necessidade de se reorganizar e dar a devida protecção e garantias às mesmas, no que concerne ao acesso e permanência neste nível de educação fundamental para a formação da identidade de qualquer cidadão.»

«Assim, a Assembleia Nacional decreta, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 97.º da Constituição, o seguinte: o n.º 2 do artigo 2.º passa a ter a seguinte redacção: «2. A Educação Pré-escolar, no seu aspecto formativo, é complementar e/ou supletiva da acção educativa da família, com a qual estabelece estreita cooperação e é o processo de formação que consiste na estimulação de crianças através de actividades lúdicas e didácticas, exercitando as suas capacidades afectivas, motoras e cognitivas, na busca de novas descobertas e a preparação para entrada nos níveis subsequentes»;

O n.º 1 e 2 do artigo 6.º passam a ter as seguintes redacções: «1. A Educação Pré-escolar é um direito de todas as crianças dos zero aos cinco anos de idade, definida pela formalização do atendimento individual, no que se refere à prestação de cuidados básicos e à promoção do desenvolvimento integral, afectivo, emocional, social, cultural, cognitivo, psicomotor e expressivo de cada criança». «2. A Educação Pré-escolar é desenvolvida em contextos sócio-educativos intencionalmente preparados para o desenvolvimento nas funções definidas no n.º 1 deste artigo, de acordo com os princípios gerais e organizativos aqui definidos neste diploma».

O artigo 12.º passa a ter a seguinte redacção: «A frequência da rede pública da Educação Pré-escolar é gratuita, sendo facultativa para o 1.º ciclo e obrigatória e universal para o 2.º ciclo, nos termos da Lei.»

A alínea c) do artigo 18.º passa a ter seguinte redacção: «c) Definir, assegurar e acreditar a formação inicial e contínua, bem como os requisitos habilitacionais dos educadores de infância e de outros agentes educativos que prestam serviço nos estabelecimentos de Educação Pré-escolar».

A alínea d) do artigo 24.º passa a ter seguinte redacção: «d) Educação Pré-escolar itinerante – a educação pré-escolar itinerante consiste na prestação de serviços de educação às crianças dos zero aos cinco anos, com a deslocação de educadores de infância a zonas de difícil acesso ou a zonas com um número reduzido de crianças, com a colaboração dos agentes educativos locais, animadores sociais, mediante a atribuição de uma gratificação e a participação activa da família. Estes estabelecimentos destinam-se à prestação de serviços sócio-educativos às crianças e às famílias.»

N.º 3 do artigo 26.º passa a ter a seguinte redacção: «3. Excepcionalmente os horários dos estabelecimentos de Educação Pré-escolar do 1.º e 2.º ciclos são definidos em articulação com as famílias, de acordo com as necessidades e as especificidades locais, com prévio conhecimento do Ministério através dos serviços vocacionados.»

Antiga alínea b) do artigo 28.º actual alínea d) passa ter a seguinte redacção: «d) Conselho pedagógico.»

A epígrafe e o texto do artigo 31.º passa a ter a seguinte redacção: «Artigo 31.º – Competências dos Órgãos – As competências dos órgãos de gestão e administração dos estabelecimentos são definidas através do respectivo normativo/despacho».

N.º 1 do artigo 32.º passa a ter a seguinte redacção: «1. O conselho pedagógico é constituído pelo (a) director (a) do estabelecimento ou agrupamento, secretário docente, orientador pedagógico, 1 (um) educador e 1 (um) auxiliar pedagógico de cada faixa etária, indicado pelos seus pares.»

O artigo 33.º passa a ter a seguinte redacção: «A Assembleia dos estabelecimentos de educação pré-escolar é gerida nos termos de diploma próprio.»

A alínea a) do n.º 2 do artigo 38.º passa a ter a seguinte redacção: «2. A acção social referida no número anterior reveste-se das seguintes modalidades: a) Apoio alimentar suplementar.»

Propostas de aditamento:

Aditou-se uma alínea e) ao n.º 1 do artigo 26.º com a seguinte redacção: «e) A gratificação referida na alínea d) será regulamentada em diploma próprio.

Aditou-se novas alíneas b) e c) ao artigo 28.º, com a seguinte redacção: «A gestão e administração dos estabelecimentos de educação ou de agrupamentos são asseguradas pelos seguintes órgãos: a) Director; b) Secretário docente; c) Orientador pedagógico; d) Conselho pedagógico; e) Conselho consultivo/direcção».

Aditou-se um n.º 2 ao artigo 12.º que passa a ter dois números, com a seguinte redacção: «2. O Ministério encarregue pela área da educação pode definir anualmente uma taxa de participação a ser paga no acto da matrícula.»

Votações.

Com as devidas alterações, a Proposta de Lei foi submetida à votação, tendo cada um dos seus artigos sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes.

Texto Final.

Por fim, a Comissão elaborou o texto final da Proposta de Lei, em anexo ao presente relatório, que devem ser submetidos à votação final global pelo Plenário desta augusta Assembleia.

Comissão dos Assuntos Sociais, Saúde, Educação, Emprego e Solidariedade, em São Tomé, 07 de Dezembro de 2021.

O Presidente da Comissão, José António do Sacramento Miguel.

O Relator, Hélder dos Santos Joaquim.»

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Hélder Joaquim.

Mais uma vez estamos na presença duma votação final global. Feita a apresentação do relatório, não há discussões, submeto imediatamente à votação a Proposta de Lei n.º 25/XI/6.ª/2021 – Lei-Quadro da Educação Pré-escolar.

*Submetida à votação, foi aprovada, com 43 votos a favor, sendo 18 do ADI, 18 MLSTP/PSD, 5 do PCD/MDFM-UDD e 2 do MCI.*

Passemos imediatamente ao sexto ponto, votação final global da Proposta de Lei n.º 27/XI/6.ª/2021 – Lei da Nacionalidade.

Sobre esta proposta, eu penso que o Sr. Presidente da 1.ª Comissão deve esclarecer ao Plenário a falta de relatório.

O Sr. **Raúl Cardoso** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, em relação a esta Proposta de Lei, a Comissão começou a trabalhar sobre ela, envolvendo algumas instituições, mas não conseguimos concluir o trabalho. Pelo que não há um relatório final dos nossos trabalhos, por isso pedimos a retirada deste ponto da ordem do dia, por favor.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Presidente da 1.ª Comissão.

Não havendo relatório, não há como avançarmos. Portanto, retirado o ponto, avancemos para o sétimo ponto da ordem do dia, que tem a ver com o pedido de autorização legislativa para o Governo legislar em matéria de procedimento administrativo.

Sr. Secretário da Mesa não está para ler o pedido, mas de qualquer modo convido o Sr. Ministro, para fazer a apresentação.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Com sua anuência, Sr. Presidente, a Administração Pública, enquanto serviços com responsabilidade para executar e implementar acções decorrentes das políticas públicas, deve estar organizada, funcional e ajustada às exigências da sociedade moderna.

A regulamentação sobre o procedimento administrativo em São Tomé e Príncipe, volvidos aproximadamente 15 anos desde a sua entrada em vigor, tem-se mostrado desfasada e ineficaz face às actuais constatações. A real situação da Administração Pública revela uma estrutura fechada, burocrática, com procedimentos complicados, politizados, relativamente homogénea na falta de decisão em tempo razoável e na falta de responsabilização dos órgãos que, muitas vezes, desenvolvem actos e actividades focados no interesse individual ou partidário.

Neste sentido, as situações acima elencadas, e entre muitas outras, geram estrangulamentos e estrangulamentos no correcto funcionamento dos serviços e afectam a correcta aproximação da Administração Pública aos cidadãos.

Assume-se que a revisão do Código de Procedimento Administrativo assenta-se, sobretudo, na necessidade de introduzir alterações baseadas numa visão modernista, eficaz e eficiente da Administração Pública que permita a devida e real aplicação de procedimentos pré-definidos, claros, e que garantam a protecção e aproximação do cidadão.

Neste sentido, face à dualidade de opinião sobre a aceitação do Decreto-Lei n.º 25/2005 e, por conseguinte, sobre a sua validade, que não permitiu durante algum tempo que o referido diploma tivesse

uma plena e obrigatória aplicação ao nível geral a sua aprovação em forma de Decreto-Lei pelo Governo, sem ser precedida de uma autorização legislativa da Assembleia Nacional, já que regulará matérias que lidam com direitos dos cidadãos, assuntos cuja regulação é da competência exclusiva do Parlamento, por força do artigo 98.º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe.

É neste sentido que o Governo requer autorização da Assembleia para legislar e sanar as insuficiências constatadas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Feita a apresentação do pedido de autorização legislativa, não carece do parecer, alguma intervenção antes da apresentação do projecto de resolução?

Algum pedido de esclarecimento?

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, nós estamos numa fase de concessão de autorização legislativa. Muitas vezes nós não temos a ideia do alcance, porque a autorização legislativa, nós temos que ver, os Deputados e a Assembleia tem que ter a noção de qual alcance que essa autorização pode dar. Por isso, nós estamos desprovidos de qualquer anteprojecto que possa nos indicar alguma revisão desse código administrativo.

Por outro lado, nós sabemos, como disse o Ministro na apresentação, pode haver alguns procedimentos que pode chocar com os direitos fundamentais do cidadão, por isso é preciso nós termos o cuidado em dar autorização legislativa, nós estamos a autorizar o Governo a legislar sobre o que Governo pensa, sem termos a noção de qual é o alcance que essa autorização legislativa pode dar.

Por isso, eu gostaria de pedir mais informações sobre as alterações que vão ser introduzidas nesse código de procedimento administrativo.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Deputado Arlindo Ramos.

Mais alguma intervenção?

Portanto, este pede mais esclarecimento ao Governo.

Mais nenhuma?

Sendo assim, vou pedir ao Sr. Secretário, para fazer a apresentação do Projecto de Resolução que dá autorização legislativa ao Governo para legislar sobre a matéria de procedimento administrativo.

A proposta do Sr. Deputado Arlindo Ramos é que haja mais esclarecimento, para saber até que limite o Governo irá legislar.

Não houve nenhuma reacção, portanto, são competências da Assembleia Nacional, que está a conceder.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, julgo que o Código de Procedimento Administrativo é um instrumento que vai orientar os administradores. Logo, sendo o Governo, com supremacia administrativa, a ir trabalhar nesta matéria, ou seja, sobre um código que o vai orientar, acho que nós não deveríamos conceder essa autorização. Deveríamos tratar disso aqui na Casa Parlamentar, porque é um código para o Governo aplicar. O Governo é administrador, ele próprio é que vai trabalhar nesta matéria, então, ele vai fazer aquilo que quiser, e nós vamos dar essa autorização para o Governo fazer uma alteração a seu bel-prazer e aplicar.

Eu acho que nós deveríamos trabalhar isso aqui na Casa Parlamentar, juntamente com o Governo, para termos um código mais consensual.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — É uma proposta.

Desta feita não há pedido de esclarecimento, mas sim que o Governo legisle em forma de proposta de lei e remeta à Assembleia Nacional. É isto?

Mais alguma intervenção?

Sr. Ministro, há duas propostas, uma para mais esclarecimento sobre os limites, outra que requer que o Governo possa legislar em forma de proposta de lei e remeta à Assembleia Nacional.

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização**: — Sr. Presidente, em relação à primeira questão colocada pelo Sr. Deputado Arlindo Ramos, o documento deu entrada na Assembleia Nacional. No seu artigo 2.º, fala sobre o âmbito da autorização, o qual passo a citar: «A Autorização legislativa solicitada visa, entre outros aspectos, permitir ao Governo o seguinte:

a) Reformar a regulamentação do Procedimento Administrativo que se apresenta desfasada e ineficaz face às actuais constatações;

b) Criar um dispositivo legal com procedimentos e medidas que visem facilitar o desenvolvimento da função da Administração Pública, através de normas devidamente sistematizadas, adequadas, apropriadas, coerentes, simples e claras, que eliminem constrangimentos e os obstáculos na realização dos procedimentos dos actos e da actividade administrativa e eliminar a prática de actos desnecessários;

c) Conformar o diploma nos seguintes diplomas legais: Lei n.º 1/2003 – Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe; Carta Africana sobre os Valores e Princípios da Função Pública e Administração; Lei n.º 9/2008 – Regras de Legística na Elaboração de Actos Normativos; Lei n.º 2/2018 – Estatuto da Função Pública; Lei n.º 8/2009 – Lei de Licitação e Contratações Públicas, bem como nas demais normas vigentes, passíveis de consideração ou integração no actual processo.

Em relação à segunda questão, portanto, o Governo entende que seria mais profícuo, trabalhar com todas as instituições, com os actores directos ou indirectos, em matéria de Administração Pública.

Nós conhecemos todas as *faiblesses* de que o sistema compadece. Nós sabemos: o atendimento precário, o nepotismo, a demora dos prazos, o desrespeito pelas pessoas, sobre as regras, os documentos engavetados, a falta de comunicação e de resposta, uma série de anomalias e insuficiências, o que é necessário conversar com as pessoas e com as instituições, uma a uma. E mandar uma proposta de lei sem esse contacto, sem esse diálogo aberto, franco, sobre a Administração Pública, nós consideraríamos um documento quase morto.

É nesse sentido que o Governo entende ser mais profícuo lidar com as partes.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado, Sr. Ministro.  
Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Ministro, eu peço desculpa, mas vou ter que lhe dizer isso. Qualquer iniciativa que seja de interesse público deve ser acompanhada de uma acta de discussão pública, mesmo em forma de proposta de lei. Esta Proposta de Lei devia vir acompanhada dum acta de discussão pública, está no Regimento. Portanto, não é um impedimento. Não é um impedimento a elaboração dum proposta de lei, para envolver todos os cidadãos.

O que nós estamos a dizer, o Sr. Ministro citou aqui, por exemplo, algumas leis. Hoje o quê que se critica mais? É a Lei de Licitação e Contratações Públicas. O Governo, as instituições, as empresas, toda gente, se fosse possível, acabariam com a Lei de Contratações Públicas.

Na visita que o Primeiro-Ministro fez ao hospital, eu, por exemplo, ouvi o Director do Hospital dizer que o impedimento de algumas acções de gestão no Hospital estava na Lei de Licitação e Contratações Públicas. Portanto, há um interesse de aliviar alguns procedimentos. Então, faça em forma de proposta de lei, introduza na Assembleia, com envolvimento de todos os serviços que o Governo achar, e nos diga quais são os resultados da discussão pública, através da proposta de lei que introduzir.

Por isso, com esta autorização, estaríamos a cair outra vez no erro de dar uma autorização legislativa, que aconteceu com o problema do imposto especial sobre consumo (IEC), que nós demos autorização legislativa, o Governo legislou, entrou em vigor na data da publicação, e no Orçamento não apareceu. E nós, quando alertamos, o Governo, o quê que fez? Disse que não. Não entra em execução neste ano, mas a partir do próximo ano, depois da entrada em vigor do Código do IVA. É um problema.

Portanto é isto que estou a dizer.

Sr. Ministro, desculpa, vai ter que promover a discussão pública. Em forma de proposta de lei, introduza isso para nós aqui discutirmos, envolvendo também os Deputados, porque estão a precisar de procedimento administrativo.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Entendi bem a proposta do Sr. Deputado Arlindo Ramos. É que o Governo ouça a comunidade administrativa no seu todo, elabore uma acta, legisle em forma de proposta de lei e remeta à Assembleia Nacional.

É exactamente isso, Sr. Deputado Arlindo Ramos?

Não foi uma proposta concreta, porque aí é a responsabilidade dos Deputados. Se entendermos que uma lei em vigor não está a funcionar como é devido, podemos apresentar um projecto de lei de alteração, até mesmo de revogação, neste caso, da Lei de Licitação Pública. Portanto, é a nossa responsabilidade, podemos fazer isso também.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, nós fizemos a lei, mas nós não estamos a contestar a lei. Quem contesta a lei é o Governo e algumas instituições públicas. Portanto, não somos nós. Agora, se o Governo acha que esta lei está a constituir obstáculo na gestão da coisa pública, que apresente uma proposta de revisão.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Bem, falei só num aspecto de nós sermos representantes do povo. Ouvimos também o grito das populações e agimos também em conformidade. É o nosso dever.

Há duas propostas sobre a Mesa, há uma inicial e a outra que pede ao Governo para legislar em a forma de proposta de lei.

Alguma intervenção de outras bancadas? Srs. Líderes Parlamentares do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD? É uma matéria pacífica que se deve atender.

Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar do PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, eu acho que nós podemos conceder, sim, a autorização legislativa, para que o Governo faça o seu trabalho. De acordo com o que diz o Regimento, nós podemos depois chamar a nós a responsabilidade, o termo não sei se é bem fiscalizar, mas de avaliação daquilo que foi o trabalho realizado pelo Executivo. Portanto, o pedido de autorização legislativa não é nenhuma novidade nesta Casa Parlamentar, e creio que nós podíamos, sim, facilitar o trabalho ao Governo.

Ao nível da Assembleia Nacional, nós temos tantos diplomas que estão ainda pendentes, creio que algo com pertinência, conforme disse o Sr. Ministro, que chama a questão do Código Administrativo. Acho que nós podíamos ceder e dar autorização legislativa, para facilitar e não criar um pacote de coisas aqui na Casa Parlamentar, que vai, na verdade, ficar marcando passo, enquanto a sociedade espera.

Portanto, do lado da minha bancada, Sr. Presidente, nós entendemos que deveríamos, sim, dar autorização legislativa ao Governo.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Líder Parlamentar do MLSTP/PSD.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Saudações a todos.

Sendo a minha primeira intervenção no dia de hoje, desejo um Santo Natal e próspero Ano Novo a todo povo de São Tomé e Príncipe.

No que concerne à matéria em debate, o País clama, de facto, por esse instrumento, e nós não vemos qualquer inconveniência em que se avance com o processo, chamando futuramente o assunto.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Líder Parlamentar do MLSTP/PSD, pelos vistos não faz sentido nós continuarmos nisto.

Há mais um pedido de intervenção.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Pinheiro.

O Sr. **Carlos Pinheiro** (ADI): — Sr. Presidente, está visto que nós não conseguimos nos pôr de acordo. Entretanto, vou deixar aqui um sinal de que nós vamos correr certos riscos com esta autorização, permitindo ao Governo desarmar a nossa Administração Pública, e poder ter acesso fácil a certas intenções, outras até que nós não sabemos.

Fica aqui claro que o Grupo Parlamentar do ADI pretende que o Governo legisle em forma de proposta de lei, para que a Assembleia possa acompanhar e fiscalizar esta autorização, porque se nós desarmamos a Administração Pública, vai ser um perigo, a corrupção vai ser agora uma auto-estrada. Portanto, precisamos de ter muita atenção com isto, deixo isso muito claro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Líder Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, eu acho que nós estamos a confundir muito aqui as coisas. Não tem risco de corrupção, não tem risco de nada.

Eu creio que o Deputado Carlos Pinheiro, meu amigo, já deu várias autorizações legislativas ao Governo, para poder agir em nome da Assembleia. O único problema, Sr. Presidente, é que nós, a Assembleia Nacional, temos que chamar à nossa responsabilidade a etapa seguinte. É esse o compromisso que nós temos que assumir. Fora isso, não há risco nenhum.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Vamos esgotar esse debate, temos apenas um pequeno imbróglio.

Tratando-se de autorização legislativa, do mesmo modo que não baixa à Comissão, para análise e emissão do parecer, submetido à plenária, deve seguir todos os passos. Portanto, aprovação, na generalidade, especialidade e final global. Por isso, eu chamei o Chefe do Departamento de Apoio ao Plenário e às Comissões, porque há um lapso neste ponto. O que está aqui é discussão e votação na generalidade, apenas isso. Se for o caso, temos que submeter à Comissão. Ora, tratando-se de uma matéria que não vai à Comissão, temos que alterar este ponto, ou seja, emendar o que está aqui e incluir nesse caso a discussão na generalidade, especialidade e votação final global. Esta alteração, como as outras, carece de voto por unanimidade.

Alguma reacção? O Sr. Ministro tem alguma proposta?

Não. Então, antes de começarmos a apreciar a Proposta de Lei, temos que fazer alteração da redacção que está no ponto da ordem do dia.

Alguma apreciação?

Não.

O Sr. Ministro também pode retirar.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização.

**O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização:** — Sr. Presidente, gostaria de desmistificar duas questões relativas a esse pedido, dizendo que, como disse muito bem o Sr. Deputado Danilson Cotú, uma vez que o Governo legisle em forma de decreto-lei, com a promulgação pelo Presidente da República, os Deputados teriam mecanismos subsequentes para fazer o controlo da lei.

A questão da consulta ao público e da acta para acompanhar o pedido, há requisitos que a lei e o próprio Regimento estabelecem, que diz que quando há essa consulta pública é que se tem que fazer apensar a acta para o pedido de autorização legislativa, e não foi o caso. O Governo não fez a tal consulta pública.

Bom, sendo uma matéria sensível, de facto, o Governo retira o pedido e numa próxima ocasião introduziremos em forma de proposta de lei.

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.*

**O Sr. Presidente:** — Está ultrapassada a questão, analisemos o ponto oito. Trata-se de um projecto de lei. Neste caso, peço ao primeiro subscritor para fazer a apresentação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

**O Sr. Danilo Santos (MLSTP/PSD):** — Sr. Presidente, tivemos a iniciativa sobre as actividades francas e offshore, decorrido da análise que fizemos do nosso ordenamento jurídico, temos dois Decretos 33/98 e 70/95, que define as condições jurídicas das actividades francas e offshore. Como vêm, são documentos do ano 1998/1995, respectivamente. Com o andamento do mundo, com a evolução económica, precisamos de resumir todos esses documentos que temos, esses decretos, num documento único, actualizado, moderno e adaptado aos novos modelos mundiais de negócio, comércio, com as devidas precauções.

Este código prevê o modelo de estabelecimento, as condições, tipo de contrato, limites, tudo que vem melhorar no seu todo, quer o funcionamento, quer a fiscalização e quer o próprio retorno em termos de taxas para o Estado. Com o actual modelo de decretos-lei que temos, o Estado tem um retorno insignificante.

Ainda hoje, estive uma alta individualidade deste país a dizer-me que actualmente o Estado arrecada qualquer coisa como 6 000 euros anualmente. Porquê? Porque o que temos está completamente desajustado à realidade. Daí a necessidade que temos de actualizar nesta área de negócio.

**O Sr. Presidente:** — Está feita a apresentação, agora vou pedir ao Sr. Presidente da 1.ª Comissão, ou a quem este indicar, para fazer a apresentação do parecer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú.

**O Sr. Danilson Cotú (PCD/MDFM-UDD):** — Sr. Presidente, passo a ler o «Parecer relativo ao Projecto de Lei n.º 35/XI/7.ª/2021 – Novo Código das Actividades Francas e Offshore.

Introdução.

Tendo sido submetido à Mesa da Assembleia Nacional um projecto de lei, visando a introdução no nosso ordenamento jurídico de um novo Código das Actividades Francas e Offshore, o Presidente da Assembleia Nacional, no âmbito das suas competências legais, remeteu o citado projecto à 1.ª Comissão Especializada Permanente, para efeitos de análise e emissão do devido parecer.

Deste modo, para responder à solicitação do Presidente, a Comissão reuniu-se na Segunda-feira, dia 20 do corrente para, dentre outros assuntos, analisar o Projecto de Lei em causa e indicar o respectivo relator.

Enquadramento legal.

A iniciativa em apreço foi exercida por um grupo de Deputados, na base do preceituado na alínea b) do artigo 94.º da Constituição da República, na alínea b) do artigo 17.º e artigo 136.º e respeita às exigências previstas no n.º 1 dos artigos 142.º e 143.º do Regimento da Assembleia Nacional.

Contextualização.

Na base das disposições legais do Código das Actividades Francas e Offshore aprovado pelo Decreto n.º 33/98, de 10 de Novembro, e o Decreto-lei n.º 70/95, de 31 de Dezembro, foram criadas condições jurídicas que autorizaram o exercício das actividades francas e a constituição de sociedades offshore.

Passados mais de 25 anos desde a aprovação desta legislação, verifica-se que as mesmas mostram-se inapropriadas para responder aos imperativos da actual conjuntura, pelo que urge a criação de um novo instrumento jurídico que favoreça uma maior dinâmica na atração de investimentos estrangeiros, no domínio das actividades francas e offshore.

O novo Código das Actividades Francas e Offshore surge visando colocar ao dispor dos investidores deste ramo de actividades os instrumentos e meios jurídicos a que habitualmente recorrem, no exercício da sua atividade, e que lhes são facultados em outras geografias e centros de negócios similares.

Conclusão e recomendação.

O nosso país enfrenta dificuldades notórias para arrecadar recursos capazes de financiar os programas de desenvolvimento inscritos nos Orçamentos Gerais do Estado, visando o combate à pobreza e a necessária promoção do bem-estar da nossa população. Tendo em conta que o efectivo funcionamento das actividades francas e offshore poderão constituir uma fonte de captação de receitas para o País, a Comissão concluiu que o Projecto da nova Lei das Actividades Francas e Offshore revela-se importante para os anseios do País e recomenda que a mesma seja submetida à douta apreciação dos Deputados em Plenário.

Comissão dos Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais e Ética, São Tomé, 20 de Dezembro de 2021.

O Presidente Raúl Cardoso.

O Relator Danilson Cotú.»

O Sr. **Presidente**: — Feita a apresentação do Projecto de Lei e do respectivo parecer, vamos analisar o documento apenas na generalidade, tendo em conta que o que está proposto é a votação na generalidade. Submete-se à Comissão e, neste caso, sendo aprovado, requer-se que as duas comissões analisem o projecto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, tenho uma certa dúvida, quanto à pertinência desta iniciativa, e vou explicar por quê. Tivemos conhecimento, procurei saber, acho que talvez esta iniciativa não seja do conhecimento do Governo. Não sei, mas o Sr. Ministro depois poderá responder, porque próprio o Governo, através da Agência de Promoção, Comércio e Investimentos (APCI), contratou uma empresa de consultoria internacional de renome internacional, credível, para fazer um levantamento de toda a legislação ligada aos impostos, ao sistema fiscal são-tomense, e avaliar toda essa legislação à volta da questão de zonas francas e offshore. O Governo contratou essa empresa para fazer esse levantamento e parece-me que até hoje a empresa não apresentou os resultados dessa consultoria. Por isso, tenho sérias dúvidas de que esta iniciativa não seja do conhecimento do Governo. Porquê? Acho que tem várias pessoas aqui ligadas às Finanças e a todos esses aspectos, devem conhecer até a PWC, que é uma empresa de consultoria internacional. Essa empresa está a fazer esse tipo de trabalho, ou seja, esse levantamento.

O que o Líder Parlamentar do MLSTP/PSD disse aqui é que existe vários decretos-lei que falam das zonas francas e offshore, e o Governo viu-se na necessidade de proceder a uma auditoria a essas leis, de forma a permitir um modelo de zonas francas e offshore que seja o menos contestada possível.

Hoje, em todos os países do mundo, a contestação em relação às zonas francas e offshore é muito grande. Ouvimos isso todos os dias e alguns países já põem em causa a existência dessas zonas.

Por isso digo que não é pertinente trazermos hoje essa iniciativa para legislar sobre uma zona, que sabemos que o mundo está numa ofensiva contra as zonas francas e offshore, para descobrir e saber realmente o que se movimenta nessas zonas. Estamos a vir com um projecto de lei, sem que o Governo nos diga qual é o resultado da auditoria sobre o sistema fiscal, sobre o sistema tributário, sobre o Código de Investimento, quais são as vantagens, as desvantagens que temos neste momento, para que tenhamos boas zonas francas e offshore, estamos a correr e a ir à frente do próprio Governo.

Por isso, Sr. Ministro, se o Governo realmente contratou essa empresa, se já tem os resultados, que nos diga. Será este modelo proposto neste projecto de lei é o essencial para São Tomé e Príncipe?

O Sr. **Presidente**: — Está cá o Sr. Ministro, poderá responder às questões aqui levantadas.

Não se trata de proposta do Governo. Se o Governo tem ou não conhecimento, acho que a questão da iniciativa não se coloca, porque quem pode mais, pode menos. Aliás, trata-se de um projecto de lei, mas o Governo pode eventualmente, se quiser, pronunciar-se.

Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização**: — Sr. Presidente, efectivamente, como disse, a questão da iniciativa não se coloca.

Gostaria de dizer que o subscritor, o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, partilhou o projecto com o Governo, estão alinhados e entendemos que é uma forma de atrair investimento.

Temos sérios problemas em matéria de financiamento das despesas e vimos neste projecto de lei a possibilidade para que possamos trazer investimentos, e mais, daquilo que vimos no diploma, vai permitir que figuras como a *trust*, que está dentro do diploma, possa permitir um fluxo monetário capaz de traduzir-se em investimentos sérios, quer nas infra-estruturas de saúde, rodoviárias, e não só. Abre as portas, não está fechado.

Irá para a especialidade terá a contribuição de todos os Deputados. Acho que o diploma tem as premissas necessárias. Se quisermos de facto sair do marasmo, é necessário não fecharmos as mentes.

Temos aqui uma disposição legal passível de traduzir-se em receitas claras para o Estado são-tomense, não podemos negar isso. Agora, o diploma vai baixar. Quando baixar para a especialidade, as incorrecções que tiver no diploma, os Deputados terão a oportunidade de saná-las, mas não podemos fechar instrumentos que permitam arrecadar receitas em São Tomé e Príncipe. É um erro crasso estarmos a falar

de despesas e não falarmos de receitas. Despesas por despesas, já não vamos a lado nenhum. Receitas para financiar as despesas, muito bem, e esta é uma via.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, antes de mais, também juntar a minha voz à demais, para desejar um feliz Natal a todos que estão nesta Sala, a todos que nos escutam e a todo o povo de São Tomé e Príncipe e aos residentes em geral.

Não querendo ser repetitivo naquilo que disse o Sr. Deputado Arlindo Ramos, nem vou fazer uma intervenção técnica, mais ou menos, como ele fez, mas aqui foi dito que a primeira legislação sobre zonas francas e offshore tem 25 anos. Qual é o resultado para São Tomé e Príncipe?

O Sr. **George Bondoso** (ADI): — Zero.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Sr. Presidente, honestamente, há 25 anos, independentemente do governo e do partido que esteja no poder ou na oposição, o que isso nos trouxe? Se essa iniciativa é para melhorar a legislação, pelo menos, aquela legislação que houve, deveria trazer algum resultado e depois outra para melhorar. O que aconteceu nestes 25 anos de zonas francas em São Tomé e Príncipe?

Por isso, mais uma vez, temos que deixar, agora estou a falar sinceramente, de enganar este povo, deixar de enganar as pessoas. Vou explicar por quê que digo deixar de enganar as pessoas, deixar de enganar este povo. Essa história de zonas francas, qualquer cidadão estudado, mais ou menos, já viu na televisão, empresas que vêm com consultores, não sei de onde, que se juntam ao Governo, isto é, vários governos, apresentam maquetes de avião a aterrar e a subir, com promessas de desenvolvimento. Quantas vezes já vimos essa coisa aqui?

Recordo quando cheguei de formação, uns anos depois, também falou-se de zona franca aqui na zona do aeroporto. O meu amigo António Alves, desculpa mencioná-lo aqui, não leve a mal, com Caterpillar a desbravar a zona do Aeroporto, porque a zona franca iria começar, a construção está a começar. Onde está a zona franca do Aeroporto?

Há pouco tempo estive em Lisboa, ouvi falar de zona franca de Malanza. Malanza, onde está a zona franca? Está lá bastante de cobras.

A sério, torna-se cansativo. Não estou a pôr em causa a iniciativa, só que cansa uma pessoa, para não repetir tudo o que disse o Sr. Deputado Arlindo Ramos. Sobre o momento, sobre as zonas francas, ou quem não vê notícia internacional sobre os offshore, zonas francas, os paraísos fiscais, como se quer acabar com tudo isso, com os valores desviados do povo, a corrupção, não só da África, como da Europa e todo mundo e como esses dinheiros vão parar nos paraísos fiscais.

Por isso, não é Levy que está a dizer, isso cansa! Qual é o resultado de todas as zonas francas que já vimos em São Tomé? A legislação é para facilitar uma ou outra coisa. Qual zona franca?

Vamos resolver o problema da estrada de Caué, de Madalena, o problema de energia de painéis solares, coisas mais factíveis, o problema do hospital, do Banco de Urgência. Esse hospital que temos, só quem vai visitar um doente sabe do que estou a falar, quem entra no hospital. Vamos falar dessas coisas e resolvê-las. Facilitar, dar crédito às empresas e controlar as empresas nacionais que existem, para elas começarem a produzir e dar emprego às pessoas, ajudar a economia nacional, como a APCI fez e vai fazendo. Agora é acompanhar essas empresas, saber se de facto estão a contribuir para a economia nacional e melhorar dia-a-dia da situação económica e financeira do País.

Zonas francas para enganar este povo outra vez? Chega, porque cansa!

Feliz Natal a todos!

*Aplausos do ADI.*

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, intervenho para estar de acordo com os Srs. Deputados Arlindo Ramos e Levy Nazaré. Os dois coincidiram dizendo que, de facto, disse cá que disse hoje um alto dirigente deste país que a receita que o Estado tem anualmente são 6 000 euros. Precisamos ou não de melhorar a legislação existente? Precisamos! Se o problema está no conteúdo legislativo que temos, precisamos de mudar.

O Sr. Deputado Levy Nazaré falou de estrada, hospital, tudo isso estou de acordo, mas precisamos de mudar a legislação actual. Enquanto não mudarmos, não iremos lá.

Precisamos de evoluir, e é nossa intenção única melhorar o nosso parque jurídico, o parque que suporta essas actividades. Como está não dá resultado ao País, naturalmente. Estou de acordo com o Sr. Deputado Arlindo Ramos, mas não quer dizer que, se o que temos hoje não dá resultado, então morremos. Não.

E o modelo de fiscalização que existe no actual pacote não ajuda, não facilita, precisamos de evoluir em todos esses aspectos.

Daí que acho que é um projecto que concorre para o bem-estar do povo são-tomense, para o bem-estar do País, e é de andar para frente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado José António Miguel.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Sr. Presidente, gostaria de dizer que precisamos mobilizar recursos, precisamos de receita, dinheiro, é verdade, mas também precisamos de fazer as coisas com alguma cautela. Se houvesse alguma articulação entre as bancadas que sustentam o Governo e o próprio Governo, não estaríamos nesta situação.

Se de facto há um estudo encomendado, uma consultoria, pelo próprio Governo, não entendemos o porquê desta pressa, para se avançar com este projecto de lei.

Ninguém pôs em causa a iniciativa como tal. O que se está a dizer é que na verdade, se de facto o Governo pediu uma consultoria a uma empresa internacional, não custa nada esperar os resultados, para depois ver se se avança ou não e como é que avança.

É bom que haja iniciativa de facto, somos Deputados, somos legisladores, mas é preciso fazermos as coisas com alguma cautela. Não basta estarmos a correr atrás das receitas, sem termos os pés assentes no chão.

É preciso ter atenção sobretudo que é isso que estamos a dizer, e não o contrário.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Américo Ramos.

O Sr. **Américo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, venho cá só para levantar uma questão ao Governo e aos promotores da lei, porque tudo que devia ser dito sobre isso já foi dito, houve comentários que mostram claramente que não há necessidade de tanta pressa, porque a questão da mobilização de receitas é uma questão de bastante importância para São Tomé e Príncipe.

Todos estamos de acordo que é necessário arranjar mecanismo de maior mobilização de receitas, mas estamos aqui perante evidências de que o próprio o Governo encomendou um estudo com o financiamento de parceiros. E quando decidiu encomendar esse estudo, foi justamente para ter elementos, com bases sustentadas de empresas com reputação internacional de produzir um documento com resultados que nos ajudem a melhorar a nossa arrecadação, sim, e ter um sistema fiscal, e não só, que esteja ao nível internacional, evitando todos os problemas que aqui foram ditos em relação a essa matéria.

Daí que a minha questão é: aprova-se esta iniciativa, que depois será transformada em lei, e a Empresa PWC, que está a fazer o estudo, suspenderá o seu trabalho ou continuará, para que o resultado seja posto no lixo e o parceiro a assistir?

É preciso saber, porque se aprovarmos este projecto de lei agora, quer dizer que todo o resultado do trabalho da PWC será posto no lixo, quando vier o resultado, porque já não será necessário.

Acho que esta questão tem que ser respondida e assumida pelo Governo e pelos proponentes da lei.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Presidente, peço desculpa a todos os Deputados, mas é um assunto de extrema importância que devemos tratar com alguma responsabilidade também, por isso que estou a insistir.

O senhor subscritor da iniciativa, o Sr. Deputado Danilo Santos, disse precisamente aquilo que eu disse inicialmente, «os conteúdos da legislação que temos hoje», e o Sr. Deputado Levy fez uma pergunta: quais são os resultados que tivemos, de zonas francas, em vários períodos que tentamos criar? Nenhum!

Acho que o Governo fez bem. Por causa da não existência de resultados das zonas francas anteriores, o Governo encomendou um estudo para avaliar todo esse procedimento que tivemos durante os períodos das zonas francas, para saber porque é que não tivemos resultados, e também avaliar os conteúdos da legislação que temos em vigor, para que a empresa apresentasse uma proposta modelo de uma zona franca e offshore mais adequada à nossa realidade, mais adequada ao País que temos, de forma a atrair investidores para São Tomé e Príncipe.

Nunca pus em causa a entrada de receitas. O que estou a falar é da pertinência desta iniciativa. Vamos fazer a coisa com cabeça, tronco e membros, não vamos começar pelos pés. Vamos deixar que o Governo conclua o seu estudo e apresente uma proposta modelo para nós, para que daqui a uns anos não venhamos cá dizer outra vez que a zona franca não trouxe nenhum resultado para o povo.

Temos que ser coerentes e honestos connosco mesmos. Por quê vamos fazer isso agora?

Por que é que não podemos esperar? Meus senhores, nesta etapa, mesmo que criemos zonas francas, quem vai pôr dinheiro mais com toda essa vigilância que há sobre zonas francas e offshore hoje? Quem vai arriscar pôr dinheiro nas zonas francas, hoje?

Se os que têm dinheiro nas zonas francas são todos os dias detidos, perseguidos e os Estados estão a recuperar o dinheiro que está nas zonas francas e offshore. Vamos esperar, meus senhores! Deixem o Governo fazer o trabalho! Depois amanhã viremos cá dizer que o Governo fez um mau trabalho, enquanto o Governo está a tentar fazer a coisa da melhor forma possível e nós queremos dar cabo do próprio Governo que sustentamos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização.

O Sr. **Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização**: — Sr. Presidente, independentemente do estudo, não sei se os caros Deputados joeiraram o Projecto de Lei como deve de ser. Não sei se viram bem o que este Projecto de Lei oferece. Gostaria que vissem bem o Projecto de Lei, para ver o que oferece, porque parece que passamos um certificado de incompetência a nós próprios, quando nos furtamos a fazer fé nos consultores internacionais e nos pareceres. Eles não suplantam a nossa vontade, enquanto nacionais.

Há um estudo, muito bem, a ser feito, mas isso não inibe os Deputados de avançarem com um projecto de lei, e não pode inibir nunca.

Portanto, caros Deputados, espero que o Projecto de Lei seja visto com acuidade, baixe para a especialidade, façam as correcções que tiverem que fazer, mas que não travemos o País. Precisamos avançar.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Ramos.

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — Sr. Ministro, é muito grave o que o senhor disse. Não são os Deputados, nem a Assembleia, que contratou uma empresa de consultoria. É o Governo que fez isso.

O que o senhor disse quer dizer que não se acreditou nas capacidades nacionais e se tentou contratar capacidades internacionais, gente de fora, para fazer o trabalho, enquanto deveria ser feito por gente daqui. Isso é um recado ao próprio Governo de que o senhor faz parte, porque foi o Governo quem contratou essa empresa, para fazer os estudos, não somos nós. Diga ao Governo para apostar nas capacidades internas para isso, em vez de apostar na PWC.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Felisberto Afonso.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, não queria tomar a palavra hoje, mas terei que falar e não deixar a minha oportunidade passar.

Até quando vamos sair desse marasmo? Não estou a entender a política deste país, até agora.

**Uma voz do ADI**: — Nem vai entender.

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — Não há confiança entre uns e outros, é o País que temos, até quando vamos desenvolver? Quem sofre com isso? É o País e o povo, porque, de qualquer forma, de qualquer maneira, o Governo tem que arranjar financiamento para trabalhar. Estamos a interromper o financiamento. Como é que o Governo vai trabalhar?

É desconfiança de uns para com os outros. Meus senhores, assim, nem daqui a 100 anos iremos a algum lado.

Nunca estive no poder, não sei por que há desconfiança neste país desta forma. Muita desconfiança! Temos que acreditar nos outros.

Amanhã a oposição vai ao poder e vamos continuar assim? Não podemos continuar assim, meus senhores. Temos que encontrar um consenso, assim o povo não tem hipótese. Vejam como 70% da população vive no País. Está difícil! Temos que encontrar formas para sairmos deste marasmo. Interrupção é de mais.

Quer dizer que o dirigente que andou no poder já conhece o sabor dessa governação e nós é que estamos a sofrer. Este povo que não conhece isso é que está a sofrer. Pelo amor de Deus! Dêem ao Governo uma mão, porque amanhã precisarão de trabalhar. O que estamos a precisar é de trabalho. 70% da população está numa situação difícil. O mercado expandiu de uma tal forma que ninguém aguenta isso. Se o Governo não arranjar meios financeiros, como poderá resolver essa questão? Há interrupção, o Governo não dá um passo. Penso que hoje é do XVII Governo, amanhã poderá ser do vosso. A consciência política é muito importante.

Quem andou no poder já conhece o sabor do poder, nós é que estamos a ser enganados. Eu não conheço o sabor da governação até agora.

Não podemos deixar o País à sua sorte, como está, com uma crise económica grande. O Governo tem de procurar alternativas. Queremos saúde, queremos água, estrada, tudo, e a bancada da oposição não contribui para isso. Votaram contra e hoje querem falar.

Se este povo compreendesse os políticos deste país!? Acontece é que o povo não está a compreender o problema dos políticos deste país.

Votaram contra, estão a falar o quê? O que querem?

Votaram contra água, contra estradas, contra o desenvolvimento, escolas, hospitais. O que querem de facto?

Deixem o Governo trabalhar, meus senhores!

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.*

São oportunistas. Deixem o Governo arranjar dinheiro para resolver o problema deste povo. O povo está numa situação difícil. Um povo que ganha 1500 dobras, com esse mercado que temos, com a Covid-19 que se expandiu, isso não pode ser!

Pelo amor de Deus, deixem o Governo trabalhar!

O Sr. **Arlindo Ramos** (ADI): — O senhor, quanto paga ao seu trabalhador?

O Sr. **Felisberto Afonso** (PCD/MDFM-UDD): — O senhor não tem. Queria que o senhor tivesse ao menos cinco trabalhadores.

*Aplausos do MLSTP/PSD e do PCD/MDFM-UDD.*

O Sr. **Presidente**: — Já não há mais inscritos, vamos submeter o Projecto de Lei n.º 35/XI/7.ª/2021 – Novo Código das Actividades Francas e Offshore à votação. Estamos a votar na generalidade, o processo depois baixa para a comissão competente.

*Submetido à votação, foi aprovado, com 25 votos a favor, sendo 20 do MLSTP/PSD e 5 do PCD/MDFM-UDD, 21 votos contra e 3 abstenções.*

O processo baixa para a comissão, para análise e apreciação na especialidade.

Sendo a última reunião plenária, provavelmente, deste ano, gostaria de aproveitar a oportunidade para desejar ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Reforma do Estado e Descentralização, às Sras. Deputadas, aos Srs. Deputados, a todos os funcionários da Assembleia Nacional, quadros técnicos da Comunicação Social aqui presentes e outros que estão também a acompanhar este debate, ao Povo de São Tomé e Príncipe, em geral, aos residentes e à diáspora, incluindo-se também neste desejo todos os estrangeiros que residem em São Tomé e Príncipe, um feliz Natal e próspero Ano Novo, e que encontremos no ano 2022 felicidades e progresso.

Muito obrigado, declaro encerrada a sessão.

*Eram 17 horas e 58 minutos.*

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:*

Acção Democrática Independente (ADI):

**Anaydi dos Prazeres Ferreira**

**José da Graça Diogo**

**Hélder Paquete** Lima

**Orlando Borges da Mata**